



www.jatai.go.gov.br

Ano 8 | 1675ª Edição | Vigência: 06/04/2020

ÁG. 01



NOTIFICAÇÕES

Oficio n°019/2020

Jataí GO, 06 de Abril de 2020.

Notificação de Liberação de Recursos Federal

O Município de Jataí-GO, nos termos do art. 2º da lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, notifica a comunidade, os partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais a liberação dos seguintes recursos federais:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ							
Data do Crédito	Origem	Conta Bancária	Valor (R\$)				
06/04/2020	PNATE	28628-1	16.228,80				

Atenciosamente,

Clenia Severino Lima Tesoureira



DECRETOS

DECRETO Nº. 3.694, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

"Revoga os Decretos nº 3.680 de 13 de março de 2020, 3.682 de 16 de março de 2020, 3.686 de 19 de março de 2020, 3.688 de 29 de março de 2020 e 3.693 de 04 de abril de 2020 e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso IV do art. 60 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância internacional em decorrência da infecção humana pelo COVID-19 (novo Coronavírus);

CONSIDERANDO as determinações expressas nos Decretos nº 9.633 de 13 de março de 2020, 9.634 de 17 de março de 2020, 9.637 de 17 de março de 2020, 9.638 de 20 de março de 2020, 9.644 de 26 de março de 2020 e 9.645 de 03 de abril de 2020, do Governo do Estado de Goiás;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos de nº 3.680 de 13 de março de 2020, 3.682 de 16 de março de 2020, 3.686 de 19 de março de 2020, 3.688 de 29 de março de 2020 e 3.693 de 04 de abril de 2020.

Art. 2º. Os estabelecimentos comerciais, deverão cumprir

as normas estabelecidas pelo Governo Estadual.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jataí, no Centro Administrativo, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2020.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ

Prefeito Municipal

DECRETO №. 3.695, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre funcionamento dos órgãos públicos municipais e prorrogação de pagamento de tributos, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso IV do art. 60 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância internacional em decorrência da infecção humana pelo COVID-19 (novo Coronavírus);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) do Ministério da Saúde";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, também do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as determinações expressas nos Decretos nº 9.633 de 13 de março de 2020, 9.634 de 13 de março de 2020, 9.637 de 17 de março de 2020, 9.638 de 20 de março de 2020 e 9.644 de 26 de março de 2020, do Governo do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 3.685 de 18 de março de 2020, que Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Jataí – GO, e dispõe sobre medidas preventivas de enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID-19 (novo Coronavírus).

CONSIDERANDO o Decreto nº. 3.689 de 30 de março



de 2020 do Município de Jataí que Declara SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA;

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica suspenso o atendimento presencial nas repartições públicas do Município de Jataí, até o dia 19 de abril de 2020, devendo funcionar em regime de plantão.
- § 1º. O "caput" deste artigo não se aplica às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e atividades da limpeza urbana.
- § 2º. O Complexo Turístico Vale do Paraíso (Lago Bonsucesso) e Clube Thermas Jataí deverão ficar fechados até o dia 19 de abril de 2020, podendo ser prorrogado;
- § 3º. Ficam suspensas as atividades educacionais em todas as escolas, universidades e faculdades, das redes de ensino pública e privada, até o dia 03 de maio de 2020, podendo ser prorrogado.
- Art. 2º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, deverão prover os lavatórios/pias de suas unidades, com dispensador do sabonete líquido, suporte com papel toalha, lixeiras e instalar dispensadores com álcool em gel, em pontos de maior circulação, tais como: recepção, corredores, refeitórios.
- **Art. 3º.** Ficam estabelecidos nas repartições públicas os seguintes procedimentos preventivos à disseminação do novo Coronavírus:
- I estabelecer, se necessário, o revezamento da jornada de trabalho;
- II implantar, em caráter temporário, o sistema de teletrabalho.
- **Art. 4°.** Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal avaliarão a quais servidores será recomendado o sistema de home office desde que sua realização de forma remota não prejudique os usuários dos serviços públicos.
- §1º. A avaliação de que trata o caput deste artigo observará a seguinte ordem de prioridade:
- I servidores com 60 (sessenta) anos ou mais;
- II servidores com histórico de doenças respiratórias;
- III servidoras grávidas ou lactantes;
- IV servidores com filhos em idade escolar de até 05 (cinco) anos de idade, que exijam cuidados especiais, e cuja unidade de ensino tenha suspendido as atividades escolares;
- V servidores diabéticos, hipertensos e cardíacos;

- § 2º. A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento providenciará ferramentas e suporte técnico para a realização de reuniões em videoconferência e home office.
- § 3º. Aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural deverão ser adotadas medidas para sua permanência no exercício de suas atividades, a fim de que não haja prejuízo na prestação dos serviços de suas atividades à população.
- Art. 5º. Os titulares dos órgãos e entidades ficam autorizados a estabelecer, em ato próprio, escalas de horários para o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores públicos municipais, desde que seja mantida a eficiência e não haja prejuízo à população.
- **Art. 6º.** Ficam suspensos até o dia 19 de abril de 2020, a visitação/acompanhamento aos pacientes internados no Hospital das Clinicas Dr. Serafim de Carvalho, Lar dos Idosos João França e Albergue São Vicente de Paulo, serão limitados em apenas 01 (um) acompanhante, até o dia 19 de abril de 2020, podendo ser prorrogado conforme especificações da Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 7º. Fica prorrogado o pagamento até o dia 31 de maio de 2020, das seguintes taxas:
- I Vistoria urbanística;
- II Vigilância sanitária;
- III Bombeiros
- IV Meio ambiente;
- V Sistema de Inspeção Municipal (SIM).
- **Art. 8º.** Fica suspenso a execução da dívida ativa até o dia 31 de maio de 2020.
- **Art. 9º.** Fica prorrogado até o dia 31 de maio de 2020, o prazo de validade dos alvarás de competência municipal, que deveriam ser renovados até o dia 31 de março de 2020.
- **Parágrafo único.** Não se aplica o disposto no art. 1°, aos alvarás referentes à abertura de novos estabelecimentos, cujo início da atividade depende de vistoria e de autorização prévia.
- **Art. 10.** Os casos omissos e as eventuais exceções à aplicação deste Decreto serão definidos pelo Prefeito Municipal, podendo ser alterado a qualquer momento diante dos resultados epidemiológicos apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 11.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
- Gabinete do Prefeito Municipal de Jataí, no Centro Administrativo, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2020.



VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ

Prefeito Municipal

DECRETO SGP Nº. 004.

JATAÍ, 06 DE ABRIL DE 2020.

"Altera o Decreto SGP nº. 003, de 23 de março de 2020, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATAÍ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a pandemia do COVID-19 e, ainda, a declaração de estado de emergência de saúde no Município de Jataí:

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 3.685, de 18 de março de 2020, este alterado pelo Decreto nº. 3.686, de 19 de março de 2020, pelo Decreto nº. 3.682, de 16 de março de 2020, pelo Decreto nº. 3.685, de 18 de março de 2020, pelo Decreto nº. 3.686, de 19 de março de 2020, pelo Decreto nº. 3.688, de 29 de março de 2020; e pelo Decreto nº. 3.693, de 04 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a suspensão de atendimento presencial das repartições públicas municipais até a data de 19 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a suspensão das atividades educacionais até a data de 03 de maio de 2020;

DECRETA

Artigo 1º - Altera o artigo primeiro do Decreto SGP nº. 003, de 23 de março de 2020, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica suspenso até o dia 03 de maio de 2020 os prazos para que os candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital nº. 001/2019 sejam nomeados, empossados e/ou entrem em exercício.

Artigo 2º - Mantêm inalterados os demais termos do Decreto SGP nº. 003/2020.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2020.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 3.696, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

"Destitui o Presidente da Fundação Educacional de Jataí (FEJ), e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATAÍ**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VI do art. 60 e art. 83, inciso II, alínea 'a' de Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO requerimento formulado no dia 03 de abril de 2020, pelo Sr. Christiano de Oliveira e Silva, informando seu afastamento expresso, em caráter irrevogável e irretratável, ao posto exercido de Presidente na FEJ.

DECRETA:

Art. 1º. Fica destituído do cargo de Presidente da Fundação Educacional de Jataí (FEJ), o Sr. Christiano de Oliveira e Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jataí, no Centro Administrativo, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2020.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ

Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº. 287

JATAÍ, 06 DE ABRIL DE 2020.

"Exonera servidor que nomina e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATAÍ,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que cargo de provimento em comissão é definido pelo inciso IX do artigo 3º, pelo inciso II do artigo 14 e pelo artigo 15, todos da Lei Municipal nº. 1.400/90; Considerando que a vacância de cargo somente ocorre com a exoneração, tal como determina o inciso VI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 1.400/90; Considerando que a definição de exoneração e as suas formas é prevista no artigo 120, e seu parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº. 1.400/90;

RESOLVE

I – EXONERAR, ex officio, o servidor LÁZARO DIVINO CARVALHO do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE DE VIAS PÚBLICAS, Símbolo CDS-1, passando o mesmo a não mais pertencer aos quadros funcionais do Município.

II – DECLARAR a vacância do cargo constante no item I desta Portaria, isto para que surta seus jurídicos efeitos.

III – DETERMINAR que a Superintendência de Gestão de Pessoas tome as devidas providências para que seja efetivada a exoneração constante nesta Portaria.

IV – DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ

Prefeito Municipal



PORTARIA SGP №. 211.

JATAÍ, 16 DE MARÇO DE 2020.

"Exonera e nomeia servidor que nomina e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATAÍ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que cargo de provimento em comissão é definido pelo inciso IX do artigo 3º, pelo inciso II do artigo 14 e pelo artigo 15, todos da Lei Municipal nº. 1.400/90; Considerando que a vacância de cargo somente ocorre com a exoneração, tal como determina o inciso VI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 1.400/90; Considerando que a definição de exoneração e as suas formas é prevista no artigo 120, e seu parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº. 1.400/90;

RESOLVE

I – EXONERAR, ex officio, o servidor abaixo nominado com seu respectivo cargo de provimento em comissão e símbolo.

NOME.	CARGO.	SÍMBOLO.
JOSÉ AUGUSTO	COORDENADOR DE	CDS-4.
OLIVEIRA JÚNIOR	EQUIPE DE CAMPO	

- II DETERMINAR que os efeitos exoneratórios desta Portaria retroajam a 29 de fevereiro de 2020.
- III DECLARAR a vacância do cargo constante no item I desta Portaria, isto para que surta seus jurídicos efeitos.
- IV NOMEAR o servidor abaixo relacionado, no respectivo cargo de provimento em comissão que se especifica e com seu símbolo, passando o mesmo a desempenhar todas as funções correlatas ao cargo pelo qual foi nomeado, isto no local de sua lotação.

NOME.	CARGO.	SÍMBOLO.	LOTAÇÃO.
JOSÉ	ASSESSOR DE	CDS-4	SECRETARIA
AUGUSTO	SUPERINTENDÊNCIA		MUNICIPAL
OLIVEIRA			DE FAZENDA
JÚNIOR			

- **V- DETERMINAR** que os efeitos nomeatórios desta Portaria retroajam a 01 de março de 2020.
- **VI DETERMINAR** que sejam implementadas as disposições aqui dispostas pela Superintendência de Gestão de Pessoas.
- VII Esta Portaria SGP № 211 de 16 de março de 2020 entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ

Prefeito Municipal

PORTARIA SGP №. 244. JATAÍ, 20 DE MARÇO DE 2020.

"Exonera e nomeia servidor que nomina e dá outras

providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATAÍ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que cargo de provimento em comissão é definido pelo inciso IX do artigo 3º, pelo inciso II do artigo 14 e pelo artigo 15, todos da Lei Municipal nº. 1.400/90; Considerando que a vacância de cargo somente ocorre com a exoneração, tal como determina o inciso VI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 1.400/90; Considerando que a definição de exoneração e as suas formas é prevista no artigo 120, e seu parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº. 1.400/90;

RESOLVE

I – **EXONERAR**, *ex officio*, o servidor abaixo nominado com seu respectivo cargo de provimento em comissão e símbolo.

NOME.	CARGO.	SÍMBOLO.		
LUIZ ABATUIR ASSIS	ASSESSOR DE	CDS-4.		
	SUPERINTENDÊNCIA			

- II DETERMINAR que os efeitos exoneratórios desta Portaria retroajam a 29 de fevereiro de 2020.
- **III DECLARAR** a vacância do cargo constante no item I desta Portaria, isto para que surta seus jurídicos efeitos.
- IV NOMEAR o servidor abaixo relacionado, no respectivo cargo de provimento em comissão que se especifica e com seu símbolo, passando o mesmo a desempenhar todas as funções correlatas ao cargo pelo qual foi nomeado, isto no local de sua lotação.

NOME.	CARGO.	SÍMBOLO.	LOTAÇÃO.
LUIZ	GERENTE DA EQUIPE	CDS-3	SECRETARIA
ABATUIR	MULTIPROFISSIONAL		MUNICIPAL
ASSIS	da atenção às		DE SAÚDE
	URGÊNCIAS E		
	EMERGÊNCIAS		

- **V- DETERMINAR** que os efeitos nomeatórios desta Portaria retroajam a 01 de março de 2020.
- **VI DETERMINAR** que sejam implementadas as disposições aqui dispostas pela Superintendência de Gestão de Pessoas.
- **VII** Esta Portaria SGP Nº 244 de 20 de março de 2020 entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ

Prefeito Municipal

PORTARIA SGP №. 274.

JATAÍ, 06 DE ABRIL DE 2020.

"Exonera servidor que se menciona e dá outras providências".



O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATAÍ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que cargo de provimento em comissão é definido pelo inciso IX do artigo 3º, pelo inciso II do artigo 14 e pelo artigo 15, todos da Lei Municipal nº. 1.400/90; Considerando que a vacância de cargo somente ocorre com a exoneração, tal como determina o inciso VI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 1.400/90; Considerando que a definição de exoneração e as suas formas é prevista no artigo 120, e seu parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº. 1.400/90;

RESOLVE

- I EXONERAR, a pedido, o servidor NELSON ANTÔNIO DA SILVA do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, Símbolo CDS-1, passando o mesmo a não mais pertencer aos quadros funcionais do Município.
- **II DECLARAR** a vacância do cargo constante no item I desta Portaria, isto para que surta seus jurídicos efeitos.
- **III DETERMINAR** que a Superintendência de Gestão de Pessoas tome as devidas providências para que seja efetivada a exoneração constante nesta Portaria.
- **IV** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2020, revogando-se as disposições em contrário.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ

Prefeito Municipal

PORTARIA SGP Nº. 275.

JATAÍ, 06 DE ABRIL DE 2020.

"Exonera servidor que se menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATAÍ,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que cargo de provimento em comissão é definido pelo inciso IX do artigo 3º, pelo inciso II do artigo 14 e pelo artigo 15, todos da Lei Municipal nº. 1.400/90; Considerando que a vacância de cargo somente ocorre com a exoneração, tal como determina o inciso VI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 1.400/90; Considerando que a definição de exoneração e as suas formas é prevista no artigo 120, e seu parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº. 1.400/90;

RESOLVE

- I EXONERAR, a pedido, o servidor VICENTE JOSÉ MANTELLI do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, Símbolo AGP-2, passando o mesmo a não mais pertencer aos quadros funcionais do Município.
- **II DECLARAR** a vacância do cargo constante no item I desta Portaria, isto para que surta seus jurídicos efeitos.

III – DETERMINAR que a Superintendência de Gestão de Pessoas tome as devidas providências para que seja efetivada a exoneração constante nesta Portaria.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2020, revogando-se as disposições em contrário.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ

Prefeito Municipal

PORTARIA SGP Nº. 277.

JATAÍ, 06 DE ABRIL DE 2020.

"Exonera servidor que se menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que cargo de provimento em comissão é definido pelo inciso IX do artigo 3º, pelo inciso II do artigo 14 e pelo artigo 15, todos da Lei Municipal nº. 1.400/90; Considerando que a vacância de cargo somente ocorre com a exoneração, tal como determina o inciso VI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 1.400/90; Considerando que a definição de exoneração e as suas formas é prevista no artigo 120, e seu parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº. 1.400/90;

RESOLVE

- I EXONERAR, a pedido, o servidor PAULINO ALVES DOS SANTOS FILHO do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, Símbolo CDS-1.
- **II DECLARAR** a vacância do cargo constante no item I desta Portaria, isto para que surta seus jurídicos efeitos.
- **III DETERMINAR** que a Superintendência de Gestão de Pessoas tome as devidas providências para que seja efetivada a exoneração constante nesta Portaria.
- **IV** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2020, revogando-se as disposições em contrário.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ

Prefeito Municipal

PORTARIA SGP Nº. 278.

JATAÍ, 06 DE ABRIL DE 2020.

"Exonera servidor que se menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATAÍ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que cargo de provimento em comissão é definido pelo inciso IX do artigo 3º, pelo inciso II do artigo 14 e pelo artigo 15, todos da Lei Municipal nº. 1.400/90;



Considerando que a vacância de cargo somente ocorre com a exoneração, tal como determina o inciso VI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 1.400/90; Considerando que a definição de exoneração e as suas formas é prevista no artigo 120, e seu parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº. 1.400/90;

RESOLVE

I – EXONERAR, a pedido, a servidora SORAYA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Símbolo CDS-2.

II – **DECLARAR** a vacância do cargo constante no item I desta Portaria, isto para que surta seus jurídicos efeitos.

III – DETERMINAR que a Superintendência de Gestão de Pessoas tome as devidas providências para que seja efetivada a exoneração constante nesta Portaria.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2020, revogando-se as disposições em contrário.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ

Prefeito Municipal

PORTARIA SGP №. 281 JATAÍ, 06 DE ABRIL DE 2020. "Exonera servidor que nomina e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATAÍ,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que cargo de provimento em comissão é definido pelo inciso IX do artigo 3º, pelo inciso II do artigo 14 e pelo artigo 15, todos da Lei Municipal nº. 1.400/90; Considerando que a vacância de cargo somente ocorre com a exoneração, tal como determina o inciso VI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 1.400/90; Considerando que a definição de exoneração e as suas formas é prevista no artigo 120, e seu parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº. 1.400/90;

RESOLVE

I – EXONERAR, ex offício, o servidor MARCOS PATRICK DE CASTRO GOMES do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, Símbolo CDS-3, passando o mesmo a não mais pertencer aos quadros funcionais do Município.

II – DECLARAR a vacância do cargo constante no item I desta
 Portaria, isto para que surta seus jurídicos efeitos.

III – **DETERMINAR** que a Superintendência de Gestão de Pessoas tome as devidas providências para que seja efetivada a exoneração constante nesta Portaria.

IV – DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ

Prefeito Municipal

PORTARIA SGP Nº. 282

JATAÍ, 06 DE ABRIL DE 2020.

"Exonera servidor que nomina e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATAÍ,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que cargo de provimento em comissão é definido pelo inciso IX do artigo 3º, pelo inciso II do artigo 14 e pelo artigo 15, todos da Lei Municipal nº. 1.400/90; Considerando que a vacância de cargo somente ocorre com a exoneração, tal como determina o inciso VI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 1.400/90; Considerando que a definição de exoneração e as suas formas é prevista no artigo 120, e seu parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº. 1.400/90;

RESOLVE

I – EXONERAR, ex offício, a servidora ALESSANDRA
 OLIVEIRA FREITAS do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA,
 Símbolo CA-3, passando a mesma a não mais pertencer aos quadros funcionais do Município.

II – DECLARAR a vacância do cargo constante no item I desta Portaria, isto para que surta seus jurídicos efeitos.

III – **DETERMINAR** que a Superintendência de Gestão de Pessoas tome as devidas providências para que seja efetivada a exoneração constante nesta Portaria.

IV – DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ

Prefeito Municipal

PORTARIA SGP Nº. 283

JATAÍ, 06 DE ABRIL DE 2020.

"Exonera servidor que nomina e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATAÍ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que cargo de provimento em comissão é definido pelo inciso IX do artigo 3º, pelo inciso II do artigo 14 e pelo artigo 15, todos da Lei Municipal nº. 1.400/90; Considerando que a vacância de cargo somente ocorre com a exoneração, tal como determina o inciso VI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 1.400/90; Considerando que a definição de exoneração e as suas formas é prevista no artigo 120, e seu parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº. 1.400/90;

RESOLVE



- I EXONERAR, ex officio, o servidor NILTON CÉSAR NASCIMENTO SOUZA do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE SERVIÇOS URBANOS, Símbolo CDS-3, passando o mesmo a não mais pertencer aos quadros funcionais do Município.
- **II DECLARAR** a vacância do cargo constante no item I desta Portaria, isto para que surta seus jurídicos efeitos.
- **III DETERMINAR** que a Superintendência de Gestão de Pessoas tome as devidas providências para que seja efetivada a exoneração constante nesta Portaria.
- IV DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ

Prefeito Municipal

PORTARIA SGP Nº. 284

JATAÍ, 06 DE ABRIL DE 2020.

"Exonera servidor que nomina e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATAÍ,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que cargo de provimento em comissão é definido pelo inciso IX do artigo 3º, pelo inciso II do artigo 14 e pelo artigo 15, todos da Lei Municipal nº. 1.400/90; Considerando que a vacância de cargo somente ocorre com a exoneração, tal como determina o inciso VI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 1.400/90; Considerando que a definição de exoneração e as suas formas é prevista no artigo 120, e seu parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº. 1.400/90;

RESOLVE

- I EXONERAR, ex officio, a servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA ALVES do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GERÊNCIA E COORDENADORIA, Símbolo CDS-6, passando a mesma a não mais pertencer aos quadros funcionais do Município.
- II DECLARAR a vacância do cargo constante no item I desta Portaria, isto para que surta seus jurídicos efeitos.
- III DETERMINAR que a Superintendência de Gestão de Pessoas tome as devidas providências para que seja efetivada a exoneração constante nesta Portaria.
- **IV DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2020, revogando-se as disposições em contrário.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ

Prefeito Municipal

PORTARIA SGP №. 286

JATAÍ, 06 DE ABRIL DE 2020.

"Exonera servidor que nomina e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATAÍ,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que cargo de provimento em comissão é definido pelo inciso IX do artigo 3º, pelo inciso II do artigo 14 e pelo artigo 15, todos da Lei Municipal nº. 1.400/90; Considerando que a vacância de cargo somente ocorre com a exoneração, tal como determina o inciso VI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 1.400/90; Considerando que a definição de exoneração e as suas formas é prevista no artigo 120, e seu parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº. 1.400/90;

RESOLVE

- I EXONERAR, ex offício, o servidor DANIEL BARBOSA FREITAS SOUSA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, Símbolo CDS-5, passando o mesmo a não mais pertencer aos quadros funcionais do Município.
- **II DECLARAR** a vacância do cargo constante no item I desta Portaria, isto para que surta seus jurídicos efeitos.
- **III DETERMINAR** que a Superintendência de Gestão de Pessoas tome as devidas providências para que seja efetivada a exoneração constante nesta Portaria.
- IV DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ

Prefeito Municipal



EDITAIS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO QUALITATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATAI-GO torna público que foi efetuado o 1º aditivo (1º de valor – Aditamento) do contrato nº 615/2020, referente à Tomada de Preço nº 005/2019, celebrado com a empresa SIMETRICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.915.633/0001-62 – Execução da Obra de Reforma e Ampliação do Abrigo de Resíduos Sólidos do Hospital das Clínicas Dr. Serafim de Carvalho. O valor aditivado é um total de R\$ 3.700,67 (três mil e setecentos reais e sessenta e sete centavos), e se dá em virtude da necessidade do acréscimo de serviços para melhor adequação do local quanto à segurança, agregando benefício ao erário, totalizando o contrato em um valor final de R\$ 123.501,69 (cento e vinte e três e quinhentos e um mil reais e sessenta e nove centavos).

Município de Jataí, 20 de março de 2020.

LUIZ CARLOS BANDEIRA SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde Portaria SGP 007/2019 Gestor do FMS Decreto 3.249/2019

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATAI-GO torna público que foi efetuado o 2º aditivo (1º de valor – Aditamento) do contrato nº 742/2018, referente à Tomada de Preço nº 010/2018, celebrado com a empresa SAV CONTRUÇOES EIRELE - ME, CNPJ: 27.377.287/0001-20 - Execução da Obra de Reforma do Laboratório do Hospital das Clínicas Dr. Serafim de Carvalho, com recursos federais, por meio do contrato de repasse nº 837265/MS/ CAIXA. O valor aditivado é um total de 57.901,89 (cinquenta e sete mil e novecentos e um reais e oitenta e nove centavos), e se dá em virtude da necessidade do acréscimo de serviços para melhor adequação do local quanto à segurança, agregando benefício ao erário, totalizando o contrato em um valor final de R\$ 502.986,23 (quinhentos e dois e novecentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos).

Município de Jataí, 06 de março de 2020.

LUIZ CARLOS BANDEIRA SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde Portaria SGP 007/2019 Gestor do FMS Decreto 3.249/2019

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATAI-GO torna público que foi efetuado o 2º aditivo (1º de valor – Aditamento) do contrato nº 1147/2018, referente à Tomada de Preço nº 018/2018, celebrado com a empresa R & D Engenharia Ltda, CNPJ: 28.092.117/0001 61 – Execução do remanescente da obra de Construção da Obra do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III (CAPS AD III), Rua das Laranjeiras, Qd. 02, Lt. 11, Sítio Recreio da Alvorada - Jataí - GO, conforme a Portaria nº 2.271/2014 do Ministério da Saúde, não sofrendo alterações. O valor aditivado é um total de R\$ 42.772,36 (quarenta e dois mil e setecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), e se dá em virtude da necessidade do acréscimo de serviços para melhor adequação do local quanto à segurança, agregando benefício ao erário, totalizando o contrato em um valor final de R\$ 950.894,31 (novecentos e cinquenta mil e oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos).

Município de Jataí, 06 de março de 2020.

LUIZ CARLOS BANDEIRA SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde Portaria SGP 007/2019 Gestor do FMS Decreto 3.249/2019



EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

CONTRATO NÚMERO: 166/2019

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO

CONTRATADA: SIMETRICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ/CPF: 22.915.633/0001-62

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da Cláusula Quarta do contrato que visa estabelecer os critérios e diretrizes para a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do prédio da Escola Municipal Auta de Souza, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo e Projetos, necessitando assim atualizar a vigência contratual, mediante o entendimento entre as partes, tudo de acordo com a justificativa anexa em Processo Administrativo nº 9.818/2020, conforme disposto na Lei 8.666/93.

DATA DE FIRMATURA: 27/03/2020 VIGÊNCIA: 28/03/2020 a 26/06/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Primeiro termo aditivo sendo o primeiro de prazo, fundamentado no art. 57, inciso I da Lei 8.666/93 conforme Processo Administrativo nº 9.818/2020, em face do contrato nº 166/2019, oriundo do Convite 014/2019, autuado no processo nº 29.651/2019.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

CONTRATO NÚMERO: 076/2019

TERMO ADITIVO № 01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO **CONTRATADA: ROSANE HORST DIAZ QUIJANO**

CNPJ/CPF: 413.755.300-97

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da Cláusula Terceira, e o reajuste da Cláusula Segunda do contrato de locação de um imóvel destinado à instalação da BEETECH INCUBADORA – Centro de Empreendedorismo e Incubação de Empresas, necessitando assim atualizar o valor e a vigência contratual, mediante o entendimento entre as partes, tudo de acordo com a justificativa anexa em Processo Administrativo nº 9.279/2020, conforme disposto na Lei 8.666/93.

DATA DE FIRMATURA: 20/03/2020 VIGÊNCIA: 20/03/2020 a 20/03/2021

VALOR ADITIVADO: R\$ 33.333,72 (trinta e três mil, trezentos e

trinta e três reais e setenta e dois centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Primeiro termo aditivo sendo a primeira renovação, fundamentado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 9.279/2020, em face do contrato nº 076/2019, oriundo da Dispensa de Licitação **004/2019**, autuado no processo nº 9.349/2019.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

CONTRATO NÚMERO: 227/2017

TERMO ADITIVO № 06

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO **CONTRATADA: PRIMECON CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ/CPF: 07.945.776/0001-23

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da Cláusula Segunda do 5º Termo Aditivo, do contrato de conclusão da (Obra de Edificação de uma Escola Pública Infantil, Projeto Padrão FNDE, modelo ProInfancia TIPO 2, na Rua 14, Quadra 04, Área institucional 03, Conjunto Residencial Cidade Jardim II no município de Jataí), necessitando assim atualizar a vigência contratual, mediante o entendimento entre as partes, tudo de



acordo com a justificativa anexa em Processo Administrativo nº 11.790/2020 conforme disposto na Lei 8.666/93.

DATA DE FIRMATURA: 31/03/2020 **VIGÊNCIA:** 31/03/2020 a 29/05/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sexto termo aditivo sendo o quinto de prazo, fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme **Processo Administrativo nº 11.790/2020,** em face do contrato nº 227/2017, oriundo da Tomada de Preços nº 02/2017, autuado no processo nº 15 523/2017

processo nº 15.522/2017.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E VALOR

CONTRATO NÚMERO: 003/2017 - PROCON

TERMO ADITIVO Nº 03

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- FMDC

CONTRATADO: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E

TELÉGRAFOS

CNPJ/CPF: 34.028.316/0013-47

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual, mediante o entendimento entre as partes, conforme disposto na Lei 8.666/93. Tudo de acordo com a justificativa em anexo no processo administrativo.

DATA DE FIRMATURA: 27/03/2019 **VIGÊNCIA:** 28/03/2020 a 28/03/2021

VALOR ADITIVADO: 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.422.0439.2.067 - 3.3.90.39.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Terceiro Aditivo contratual, sendo a terceira renovação, fundamentado no art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93, em face do contrato nº 003/2017, oriundo da

Inexigibilidade nº 34/2017.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E VALOR

CONTRATO NÚMERO: 005/2018 - JATAIPREVI

TERMO ADITIVO № 02

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS

SERVIDORES DE JATAÍ - JATAÍPREVI CONTRATADO: CLAUDIO EMILIO CINTRA

CNPJ/CPF: 039.120861-68

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da Cláusula Segunda do Primeiro Aditivo, necessitando assim atualizar o valor e a vigência do contrato de credenciamento na área ou especialidade na especialidade de MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO REGULAR para expedição de laudos periciais destinados a concessão de Aposentadorias, Licenças e auxílio doença, e todo e qualquer parecer que se faça necessário para as boas relações que envolvam questões de saúde entre servidor e o JATAÍ-PREVI, mediante entendimento entre as partes, tudo de acordo com a justificativa anexa em Processo Administrativo nº 8.289/2020, conforme disposto na Lei 8.666/93.

DATA DE FIRMATURA: 05/03/2019 **VIGÊNCIA:** 05/03/2020 a 05/03/2021

VALOR ADITIVADO: R\$ 3.225,00 (três mil, duzentos e vinte cinco

reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.272.0939.2.064-3.3.90.36.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Segundo Aditivo contratual, sendo o Segundo Termo de Renovação, conforme Processo Administrativo nº 8.289/2020, em face do contrato nº 005/2018 - JATAÍPREVI, oriundo do CREDENCIAMENTO Nº 001/2018, autuado no Processo

Administrativo nº 69.149/2017, em conformidade com o disposto no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

110 artigo 25, caput, da Lei 11º 6.000 de 21/00/1995.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E VALOR

CONTRATO NÚMERO: 006/2018 - JATAIPREVI

TERMO ADITIVO № 02

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS

SERVIDORES DE JATAÍ - JATAÍPREVI CONTRATADO: ELMAIR CAIADO FLEURY

CNPJ/CPF: 262.830.691-34

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação das Cláusulas Segunda e Terceira do Primeiro Aditivo Contratual do contrato de credenciamento na área ou especialidade na especialidade de MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO REGULAR para expedição de laudos periciais destinados a concessão de Aposentadorias, Licenças e auxílio doença, e todo e qualquer parecer que se faça necessário para as boas relações que envolvam questões de saúde entre servidor e o JATAÍ-PREVI, necessitando assim atualizar o valor e vigência contratual, mediante o entendimento entre as partes, conforme disposto na Lei 8.666/93. Tudo de acordo com a justificativa em anexo em processo administrativo n° 8.287/2020.

DATA DE FIRMATURA: 06/03/2019 **VIGÊNCIA:** 08/03/2020 a 08/03/2021

VALOR ADITIVADO: R\$ 36.385,32 (trinta e seis mil, trezentos e

oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.272.0939.2.064-3.3.90.36.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Segundo Aditivo Contratual, sendo a Segunda Renovação conforme Processo Administrativo nº 8.287/2020, em face do contrato nº 006/2018 - JATAÍPREVI, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2018, Processo Administrativo n° 69.149/2017, em conformidade com o disposto do artigo 25, caput, da Lei n. 8666 de 21/06/1993.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

CONTRATO NÚMERO: 065/2019

TERMO ADITIVO № 01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO CONTRATADA: REJANE LOPES SANDRI

CNPJ/CPF: 005.054.761-50

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da Cláusula Terceira, e o reajuste da Cláusula Segunda do contrato de locação de terreno com três lotes destinados à instalação da garagem da Secretaria de Agricultura e Pecuária, necessitando assim atualizar o valor e a vigência contratual, mediante o entendimento entre as partes, tudo de acordo com a justificativa anexa em Processo Administrativo n° 9101/2020, conforme disposto na Lei 8.666/93.

DATA DE FIRMATURA: 06/03/2020 VIGÊNCIA: 06/03/2020 a 06/03/2021

VALOR ADITIVADO: R\$ 22.445,16 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Primeiro termo aditivo sendo a primeira renovação, fundamentado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 9.101/2020, em face do contrato nº 065/2019, oriundo da Dispensa de Licitação 002/2019, autuado no processo nº 8.635/2010

autuado no processo nº 8.635/2019.

<u>.</u>

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

CONTRATO NÚMERO: 062/2019

TERMO ADITIVO № 01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO CONTRATADA: LEIDE LAURA LOPES SANDRI

CNPJ/CPF: 998.918.591-34

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da Cláusula Terceira, e o reajuste da Cláusula Segunda do contrato de locação de terreno com três lotes destinados à instalação da garagem da Secretaria de Agricultura e Pecuária, necessitando assim atualizar o valor e a vigência contratual, mediante o entendimento entre as partes, tudo de acordo com a justificativa anexa em Processo Administrativo n° 9102/2020, conforme disposto na Lei 8.666/93.

DATA DE FIRMATURA: 06/03/2020 VIGÊNCIA: 06/03/2020 a 06/03/2021

VALOR ADITIVADO: R\$ 22.445,16 (vinte e dois mil, quatrocentos e

quarenta e cinco reais e dezesseis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Primeiro termo aditivo sendo a primeira renovação, fundamentado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 9.102/2020, em face do contrato nº 062/2019, oriundo da Dispensa de Licitação 002/2019, autuado no processo nº 8.635/2019.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

CONTRATO NÚMERO: 062/2019

TERMO ADITIVO № 01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO CONTRATADA: MARISTELA LOPES SANDRI

CNPJ/CPF: 954.252.761 - 68

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da Cláusula Terceira, e o reajuste da Cláusula Segunda do contrato de locação de terreno com dois lotes destinados à instalação da garagem da Secretaria de Agricultura e Pecuária, necessitando assim atualizar o valor e a vigência contratual, mediante o entendimento entre as partes, tudo de acordo com a justificativa anexa em Processo Administrativo n° 9100/2020, conforme disposto na Lei 8.666/93

DATA DE FIRMATURA: 06/03/2020 VIGÊNCIA: 06/03/2020 a 06/03/2021

VALOR ADITIVADO: R\$ 25.651,56 (vinte e cinco mil, seiscentos e

cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Primeiro termo aditivo sendo a primeira renovação, fundamentado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 9.100/2020, em face do contrato nº 063/2019, oriundo da Dispensa de Licitação 002/2019, autuado no processo nº 8.635/2019.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

CONTRATO NÚMERO: 064/2019

TERMO ADITIVO № 01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO CONTRATADA: NÁDIA LOPES SANDRI

CNPJ/CPF: 005.054.351-28

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da Cláusula Terceira, e o reajuste da Cláusula Segunda do contrato

de locação de terreno com dois lotes destinados à instalação da garagem da Secretaria de Agricultura e Pecuária, necessitando assim atualizar o valor e a vigência contratual, mediante o entendimento entre as partes, tudo de acordo com a justificativa anexa em Processo Administrativo n° 9104/2020, conforme disposto na Lei 8.666/93.

DATA DE FIRMATURA: 06/03/2020 VIGÊNCIA: 06/03/2020 a 06/03/2021

VALOR ADITIVADO: R\$ 15.390,96 (quinze mil, trezentos e noventa

reais e noventa e seis centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Primeiro termo aditivo sendo a primeira renovação, fundamentado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 9.104/2020, em face do contrato nº 064/2019, oriundo da Dispensa de Licitação 002/2019, autuado no processo nº 8.635/2019.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

CONTRATO NÚMERO: 066/2019

TERMO ADITIVO № 01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO

CONTRATADA: DIOCESE DE JATAÍ CNPJ/CPF: 02.253.813/0001-19

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação das Cláusulas Segunda e Terceira do contrato de locação de um imóvel, situado na Rua Veriano de Oliveira Lima, n. 355, quadra 01, lote 12, Setor Vila Olavo, com destino exclusivo para instalação e funcionamento do CEMEI Santa Rosa de Lima, para o atendimento de 260 (duzentos e sessenta) crianças, em período integral, necessitando assim atualizar a vigência contratual, mediante o entendimento entre as partes, tudo de acordo com a justificativa anexa em Processo Administrativo n° 9.183/2020, conforme disposto na Lei 8.666/93.

DATA DE FIRMATURA: 06/03/2020 VIGÊNCIA: 07/03/2020 a 07/03/2021

VALOR ADITIVADO: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.1239.2.033-3.3.90.39.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Primeiro termo aditivo sendo o primeiro de renovação, fundamentado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 conforme Processo Administrativo nº 9.183/2020, em face do contrato nº 066/2019, oriundo da Dispensa de Licitação 003/2019,

autuado no processo nº 6.535/2019.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

CONTRATO NÚMERO: 094/2019

TERMO ADITIVO № 02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO CONTRATADA: R & D ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 28.092.117/0001-61

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da Cláusula Segunda do Primeiro aditivo contratual, que tem como objeto a contratação de empresa especializada visando à execução da obra de construção do Centro de Atendimento ao Turista — CAT, a ser edificado na Avenida Professor Edvan Assis Melo com Alameda das Primaveras, Setor Central, em Jataí-GO, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo e Projetos, necessitando assim atualizar a vigência contratual, mediante o entendimento entre as partes, tudo de acordo com

a justificativa anexa em Processo Administrativo nº 9.257/2020, conforme disposto na Lei 8.666/93.

DATA DE FIRMATURA: 17/03/2020 VIGÊNCIA: 29/03/2020 a 29/09/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Segundo termo aditivo sendo o segundo de prazo, fundamentado no art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 9.257/2020, em face do contrato nº 094/2019, oriundo do convite nº 009/2019, autuado

no processo nº 11.693/2019.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

CONTRATO NÚMERO: 095/2019

TERMO ADITIVO № 03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO CONTRATADA: R & D ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 28.092.117/0001-61

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da Cláusula Segunda do segundo termo aditivo, que tem como objeto a contratação de empresa especializada visando à execução da obra de construção de uma praça pública, a ser implantada na Rua PS 15, Qd.24, no Setor Portal do Sol, em Jataí-GO, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo e Projetos, necessitando assim atualizar a vigência contratual, mediante o entendimento entre as partes, tudo de acordo com a justificativa anexa em Processo Administrativo n° 9.253/2020, conforme disposto na Lei 8.666/93.

DATA DE FIRMATURA: 17/03/2020 VIGÊNCIA: 29/03/2020 a 15/09/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Terceiro termo aditivo sendo o terceiro aditivo de prazo, fundamentado no art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 9.253/2020, em face do contrato nº 095/2019, oriundo do convite nº 010/2019, autuado no processo nº 12.270/2019.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO NÚMERO: 375/2018

TERMO ADITIVO № 02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO

CONTRATADA: CBMA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS

EIREL

CNPJ/CPF: 22.463.415/0001-34

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto o aumento do quantitativo dos itens não previstos na planilha primitiva do contrato de contratação de empresa para construção da Praça Frei Domingos, no Setor Jardim da Liberdade, em Jataí — GO, necessitando assim atualizar o valor contratual, tudo de acordo com a justificativa anexa no Processo Administrativo nº 6.516/2020, conforme disposto na Lei 8.666/93.

DATA DE FIRMATURA: 06/03/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.1539.1.010 - 4.4.90.51.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Segundo termo aditivo sendo o primeiro de valor e segundo de prazo, fundamentado no art. 57, inciso I e art. 65, §1º da Lei 8.666/93 conforme Processo Administrativo nº 6.516/2020, em face do contrato nº 375/2018, oriundo do Tomada de Preços 017/2018, autuado no processo nº 32.387/2018.



ATAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP

ARP N°: 004/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO

PROMITENTES CONTRATADAS: LOQMAIS LOCAÇÃO DE

EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 27.067.682/0001-06

OBJETO: A presente Ata visa à contratação de empresa visando a eventual e futura locação de equipamentos de construção civil (sendo betoneira, compactador de solo, martelo demolidor, peças de andaime com plataforma e serviços de caminhão munck) destinados ao uso da Secretaria de Obras, em diversas frentes de serviços, de acordo com as demandas que surgirem, conf. lista com descritivo e quantitativo estimado de uso em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UNID	LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de Compactador de Solo (sapo), motor 5,5 Hp ou superior, a gasolina, em perfeitas condições de uso. O equipamento já deverá ser entregue abastecido, nos locais indicados pela Secretaria.	Menegotti	90	Diária	R\$ 100,00	R\$ 9.000,00
2	Locação de martelo demolidor, 16 kg ou superior, em perfeitas condições de uso.	Makita	60	Diária	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
3	Locação de betoneira monofásica 220V, capacidade mínima do tambor de 400 litros, potência 2 CV ou superior, em perfeitas condições de uso, a qual deverá ser disponibilizada nos locais indicados pela Secretaria.	Menegotti	12	Mensal	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
4	Locação de peças de andaime tubular metálico de 1,5 metro.	Metalplam	360	Mensal	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00
6	Locação de plataforma (piso metálico) de 1,5 metro.	Metalplam	120	Mensal	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais).

DATA DE FIRMATURA: 02/03/2020 VIGÊNCIA: 02/03/2020 a 01/03/2021

FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO nº 041/2020 — regido pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520/2002, conforme consta no processo nº

1859/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP

ARP N°: 005/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO

PROMITENTES CONTRATADAS: CASA RICA MATERIAIS PARA

CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ/CPF: 10.823.621/0001-29

OBJETO: A presente ata visa a contratação de empresa visando à eventual e futura aquisição de materiais de construção em geral, a serem fornecidos sob demanda, destinados à execução dos serviços de manutenção e pequenos reparos em prédios e equipamentos públicos (escolas, postos de saúde, prédios administrativos, praças e outros), que são executados de forma direta pela Secretaria (com quadro próprio de servidores), de acordo com as demandas que surgirem, conf. lista com descritivo e quantitativo abaixo.

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTD	UNID	V A L O R UNIT	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-----	------	-------------------	-------------



1	Adesivo Para Argamassas E Chapiscos (Balde 18 Kg)	Quartzolit	15	Und	R\$ 187,38	R\$ 2.810,70
4	Arame Galv. 16 Mm (Kg)	Belgo	20	Und	R\$ 14,60	R\$ 292,00
5	Arame Galv. 18 Mm (Kg)	Belgo	10	Und	R\$ 17,84	R\$ 178,40
6	Arame Recozido Nr 14 (Kg)	Belgo	10	Und	R\$ 13,77	R\$ 137,70
7	Arame Recozido Nr 18 (Kg)	Belgo	10	Und	R\$ 11,90	R\$ 119,00
9	Areia Lavada (M³)	Paraiso	100	M ³	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
10		Votomassa	120	Und	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
	Argamassa Ceramica Ac-I Interna 20 Kg (Sc)					,
11	Argamassa Ceramica Ac-li Externa 20 Kg (Sc)	Votomassa	20	Und	R\$ 19,30	R\$ 386,00
12	Argamassa Para Concreto Graute 25 Kg (Sc)	Quartzolit	5	Und	R\$ 40,60	R\$ 203,00
13	Argamassa Piso/Sobre/ Piso Cinza 20 Kg (Sc)	Votomassa	20	Und	R\$ 25,00	R\$ 500,00
14	Bloco Concreto 09x39x14	Eco Blocos	500	Und	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
19	Cadeado 25 Mm	Gold	12	Und	R\$ 14,67	R\$ 176,04
22	Cadeado 40 Mm	Gold	10	Und	R\$ 25,55	R\$ 255,50
23	Cadeado 45 Mm	Gold	10	Und	R\$ 28,53	R\$ 285,30
24	Caibro Vermelho 0,05x0,05x3,00	Peroba	40	Und	R\$ 26,60	R\$ 1.064,00
25	Caibro Vermelho 0,05x0,05x5,00	Peroba	40	Und	R\$ 44,20	R\$ 1.768,00
26	Caixa Correio Peq P/Padrao Direita (15x11x6,5 Cm)	Eletrogil	3	Und	R\$ 32,30	R\$ 96,90
27	Cal Para Pintura 8g (Sc)	Tocantins	30	Und	R\$ 7,84	R\$ 235,20
31	Cantoneira Aluminio	Astra	5	Und	R\$ 16,30	R\$ 233,20 R\$ 81,50
	Sextavada (3 M) (Barra)		<u> </u>			
32	Catalizador Para Tinta Esmalte Sintetico (150 MI)	Anjo	10	Und	R\$ 13,60	R\$ 136,00
33	Chapa Maderite Resinada Pinus 2200x1100x11mm	Millenium	80	Und	R\$ 48,18	R\$ 3.854,40
34	Cimento Portland - Saco De 50 Kg	Tocantins	1000	Und	R\$ 19,50	R\$ 19.500,00
35	Coluna Pop Retangular 7x14 08.0mm - 6mts - 5/16 (Barra)	Belgo	20	Und	R\$ 66,71	R\$ 1.334,20
36	Corante Líquido Verde P/ Tinta A Base De Água 50 Ml (Bisnaga)	Xadrez	10	Und	R\$ 3,70	R\$ 37,00
37	Corante Líquido Vermelho P/ Tinta A Base De Água 50 MI (Bisnaga)	Xadrez	10	Und	R\$ 3,70	R\$ 37,00
38	Corda Polipropileno Trançada 04 Mm (Metro Linear)	Negrao	300	М	R\$ 0,63	R\$ 189,00
39	Corda Polipropileno Trançada 08 Mm (Metro Linear)	Negrao	50	М	R\$ 2,25	R\$ 112,50
42	Dobradiça Avulsa Polida 3.1/2	Negrao	20	Und	R\$ 2,70	R\$ 54,00
43	Dobradiça Avulsa Polida 3.1/2x3	Negrao	10	Und	R\$ 3,30	R\$ 33,00
44	Dobradiça Avulsa Polida 4	Negrao	20	Und	R\$ 3,19	R\$ 63,80
45	Dobradiça Cartela 3. 1/2x3 Cromada S/Anel Leve (Cart)	Merkel	5	Und	R\$ 11,82	R\$ 59,10
46	Dobradiça Cartela 3.1/2 - 101 Fzl Dourado (Cart)	Merkel	10	Und	R\$ 26,50	R\$ 265,00
47	Dobradiça Cartela 3.1/2 - Zincada 101 (Cart)	Merkel	5	Und	R\$ 11,01	R\$ 55,05
48	Fechadura Eletrica Dupla Cinza	Pado	5	Und	R\$ 195,00	R\$ 975,00
49	Fechadura Divisória Cilíndrica Tubular 90 Mm	Soprano	12	Und	R\$ 47,69	R\$ 572,28
50	Fechadura Concept Esp	Pado	50	Und	R\$ 57,89	R\$ 2.894,50
51	Fechadura Ext Popline	Soprano	10	Und	R\$ 46,70	R\$ 467,00
52	Fechadura Ext Slim Estreita	Soprano	30	Und	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
53	Fecho Chatotrinco Para Cadeado Nr 3	Negrao	10	Und	R\$ 45,00 R\$ 3,19	R\$ 31,90
54	Fecho Chato Trinco Para	Negrao	10	Und	R\$ 7,50	R\$ 75,00
J-4	Cadeado Nr 4	ivegiau	10	Oilu	05,7 ډ	13,00

55	Fita Multiuso Aluminio 0,10 X 10m - (Rolo)	Multilit	15	Und	R\$ 45,00	R\$ 675,00
56	Fita Multiuso Aluminio 0,20 X 10 M - (Rolo)	Multilit	15	Und	R\$ 73,00	R\$ 1.095,00
57	Fita Multiuso Aluminio 0,30 X 10m - (Rolo)	Multilit	15	Und	R\$ 100,22	R\$ 1.503,30
58	Forro De Madeira Pinus 18x12cm 3,50 M - Pct 4,56m	Millenium	10	Und	R\$ 178,90	R\$ 1.789,00
59	Forro Pvc 3m	Mais Pvc	150	Und	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
60	Forro Pvc 4m	Mais Pvc	150	Und	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00
61	Forro Pvc 5m	Mais Pvc	150	Und	R\$ 14,50	R\$ 2.175,00
62	Forro Pvc 6m	Mais Pvc	150	Und	R\$ 17,60	R\$ 2.640,00
63	Forro Pvc 7m	Mais Pvc	150	Und	R\$ 19,90	R\$ 2.985,00
64	Janela Veneziana 100x150 C/G Quad	Ramassol	5	Und	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
65	Junta Facil P/Pisos E Azulejos 4,0 Mm. (Pct)	Cortag	10	Und	R\$ 2,80	R\$ 28,00
67	Mangueira Polietileno 1/2x2. (M)	Plastinew	50	Und	R\$ 0,90	R\$ 45,00
68	Mangueira Polietileno 3/4x2 (M)	Plastinew	50	Und	R\$ 1,20	R\$ 60,00
69	Mangueira Polietileno 3/4x2 .5 (M)	Plastinew	350	Und	R\$ 1,65	R\$ 577,50
70	Padrão De Energia (Enel) Trifasico 5 M. Aero S/ Saida	Eletrogil	2	Und	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
72	Padrão De Energia (Enel) Trifasico 7 M. Subterraneo S/ Saida	Eletrogil	1	Und	R\$ 1.270,00	R\$ 1.270,00
73	Palanque Eucalipto Tratado - 14/16/4.0 M	Eucalipto	5	Und	R\$ 158,60	R\$ 793,00
74	Pintura Imperveavel Parede (Balde 18)	Quartzolit	5	Und	R\$ 215,00	R\$ 1.075,00
75	Piso Cerâmico 45x45 Branco - Pei 4	Nardini	240	M2	R\$ 16,90	R\$ 4.056,00
76	Porta Laminada 210x0,83 Direito	Ramassol	10	Und	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
77	Porta Laminada 210x0,83 Esquerdo	Ramassol	10	Und	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
78	Porta Laminada 210x064 Dir	Ramassol	5	Und	R\$ 205,00	R\$ 1.025,00
79	Porta Laminada 210x064 Esq	Ramassol	5	Und	R\$ 205,00	R\$ 1.025,00
80	Porta Lisa Currupixa 210x080 Para Verniz	Randa	15	Und	R\$ 139,90	R\$ 2.098,50
81	Porta Lisa Currupixa 210x090 Para Verniz	Randa	10	Und	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
82	Porta Sanfonada 210x084 Branca	Mais Pvc	10	Und	R\$ 121,50	R\$ 1.215,00
83	Porta Sanfonada 210x094 Branca	Mais Pvc	10	Und	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00
85	Prego C/ Cabeça 15/15 Pct. C/1kg	Belgo	6	Kg	R\$ 12,05	R\$ 72,30
86	Prego C/ Cabeça 16/24 Pct. C/1kg	Belgo	5	Kg	R\$ 11,60	R\$ 58,00
87	Prego C/ Cabeça 17/21 Pct. C/1kg	Belgo	5	Kg	R\$ 10,88	R\$ 54,40
88	Prego C/ Cabeça 17/27 Pct. C/1kg	Belgo	10	Kg	R\$ 12,26	R\$ 122,60
89	Prego C/ Cabeça 18/30 Pct. C/1kg	Belgo	5	Kg	R\$ 11,21	R\$ 56,05
00	Prego C/ Cabeça 19/27 Pct. C/1kg	Belgo	5	Kg	R\$ 10,70	R\$ 53,50
90			5	Kg	R\$ 10,80	R\$ 54,00
91	Prego C/ Cabeça 19x36 Pct. C/1kg	Belgo		<u></u>		<u> </u>
	1	Belgo Belgo	5	Kg	R\$ 10,80	R\$ 54,00
91	C/1kg Prego C/ Cabeça 22/48 Pct.		5 200	Kg Und	R\$ 10,80 R\$ 0,15	R\$ 54,00 R\$ 30,00
91	C/1kg Prego C/ Cabeça 22/48 Pct. C/1kg	Belgo				
91 92 95	C/1kg Prego C/ Cabeça 22/48 Pct. C/1kg Rebite Pop 4.0x19mm	Belgo Negrao	200	Und	R\$ 0,15	R\$ 30,00

101	Ripao Pinus 0,025x0,05 Metro Linear	Pinus	100	Und	R\$ 1,30	R\$ 130,00
102	Ripao Vermelho 0,025x0,05 Metro Linear	Pinus	100	Und	R\$ 4,40	R\$ 440,00
103	Roldana Em V Numero 2.1/2 Para Portao	Negrao	15	Und	R\$ 27,49	R\$ 412,35
104	Roldana Em V Numero 3 Para Portao	Negrao	10	Und	R\$ 35,29	R\$ 352,90
105	Selante Elástico Pu Cinza Bisnaga 400gr (Selante/ Adesivo Elastico)	Quartzolit	8	Und	R\$ 24,00	R\$ 192,00
106	Tabua Madeira Vermelha 30cm (Metro Linear)	Mesclada	30	М	R\$ 11,00	R\$ 330,00
107	Tabua Pinus 10cm X 3.00m	Millenium	30	Und	R\$ 7,50	R\$ 225,00
108	Tabua Pinus 15cm X 3.00m	Millenium	30	Und	R\$ 11,90	R\$ 357,00
109	Tabua Pinus 25cm X 3.00m	Millenium	30	Und	R\$ 18,70	R\$ 561,00
110	Tabua Pinus 30cm X 4.00m	Millenium	40	Und	R\$ 34,70	R\$ 1.388,00
111	Tarugo Madeira 0,023x023x3 Vermelha (Metro Linear)	Peroba	100	М	R\$ 1,95	R\$ 195,00
113	Telha Fibrocimento Ondulada 244x110x6mm	Multilit	30	Und	R\$ 57,39	R\$ 1.721,70
114	Telha Fibrocimento Ondulada 366x110x6mm	Multilit	50	Und	R\$ 79,90	R\$ 3.995,00
116	Tijolo 15x25 6 Furos Metade (Metadinha)	Lider	1500	Und	R\$ 0,60	R\$ 900,00
118	Trelica 06 Mt (Barra)	Belgo	15	Und	R\$ 25,50	R\$ 382,50
119	Vedacalha/Selacalha 280 G (Bisnaga)	Quartzolit	60	Und	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
126	Verniz Copal Mogno Galão 3,6l	Luztol	5	Und	R\$ 70,28	R\$ 351,40
127	Vigota Vermelha 0,05x0,11 X 2,50m	Peroba	30	Und	R\$ 44,30	R\$ 1.329,00
128	Vigota Vermelha 0,05x0,11 X 3,00m	Peroba	10	Und	R\$ 53,10	R\$ 531,00
129	Vigota Vermelha 0,05x0,15 X 5.00m	Peroba	50	Und	R\$ 133,50	R\$ 6.675,00

VALOR TOTAL: R\$ 112.330,67 (cento e doze mil trezentos e trinta

reais e sessenta e sete centavos) DATA DE FIRMATURA: 03/03/2020 VIGÊNCIA: 03/03/2020 a 03/03/2021

FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO nº 040/2020 - regido pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520/2002, conforme consta no processo nº

43.315/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP

ARP N°: 006/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO

PROMITENTES CONTRATADAS: AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA

CNPJ/CPF: 04.806.169/0001-94

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a contratação de empresa do ramo, na forma de Registro de Preços, visando à aquisição de combustível tipo gasolina comum (15.000 litros) e óleo diesel BS 10 (5.000 litros), com fornecimento parcelado, para abastecimento dos veículos das diversas Secretarias do Município, sendo que, a licitante deverá dispor de bombas de abastecimento no perímetro urbano de Goiânia-GO, devendo dispor de atendimento 24 horas por dia, conforme especificações descritas neste termo e em seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	G A S O L I N A COMUM	ALE	15000	LITROS	R\$ 4,68	R\$ 70.200,00

2	ÓLEO DIESEL B S-10	ALE	5000	LITROS	R\$ 3,98	R\$ 19.900,00

VALOR TOTAL: R\$ 90.100 (noventa mil e cem reais)

DATA DE FIRMATURA: 10/03/2020 VIGÊNCIA: 10/03/2020 a 10/03/2021

FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO nº 039/2020 - regido pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520/2002, conforme consta no processo nº

47.955/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP

ARP N°: 007/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO

PROMITENTES CONTRATADAS: CASA RICA MATERIAIS PARA

CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ/CPF: 10.823.621/0001-29

OBJETO: A presente ata visa à eventual e futura aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EM GERAL, a serem fornecidos sob demanda, destinados à execução dos serviços de manutenção e pequenos reparos em prédios e equipamentos públicos (escolas, postos de saúde, prédios administrativos, praças e outros), que são executados de forma direta pela Secretaria (com quadro próprio de servidores), de acordo com as demandas que surgirem, conf. lista com descritivo e quantitativo anexo.

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Abraçadeira Metalica Tipo "D" 32mm	Utilar	50	Und	R\$ 0,95	R\$ 47,50
2	Abraçadeira Nylon 1,5x370mm	Tramontina	1000	Und	R\$ 0,23	R\$ 230,00
3	Abraçadeira Nylon 3,5x140mm	Tramontina	1000	Und	R\$ 0,35	R\$ 350,00
4	Abraçadeira Nylon 3,6x300mm	Tramontina	1000	Und	R\$ 0,35	R\$ 350,00
5	Abraçadeira Nylon 3,7x202mm	Tramontina	1000	Und	R\$ 0,40	R\$ 400,00
6	Abraçadeira Nylon 4,8x200mm	Tramontina	1000	Und	R\$ 0,63	R\$ 630,00
7	Abraçadeira Nylon 4,8x400mm	Tramontina	1000	Und	R\$ 0,63	R\$ 630,00
8	Abraçadeira Rsf 09mm Mr03 1' - 1.1/2	Utilar	100	Und	R\$ 3,35	R\$ 335,00
9	Abraçadeira Rsf 09mm Mr03 3/4 - 1	Utilar	100	Und	R\$ 1,50	R\$ 150,00
10	Abracadeira Tipo U Em Aço 1/2''	Utilar	50	Und	R\$ 0,32	R\$ 16,00
11	Abracadeira Tipo U Em Aço 3/4''	Utilar	120	Und	R\$ 0,34	R\$ 40,80
13	Acabamento P/ Valvula De Descarga Docol Branca	Docol	10	Und	R\$ 36,43	R\$ 364,30
16	Acabamento P/Valvula De Descarga Docol Salva Agua Cinza	Docol	10	Und	R\$ 45,50	R\$ 455,00
18	Adaptador Interno 3/4	Agrojet	20	Und	R\$ 2,50	R\$ 50,00
19	Adaptador Mangueira C/ Rosca Interna 3/4	Agrojet	10	Und	R\$ 2,80	R\$ 28,00



20	Adaptador Soldavel C/ Flang 25x3/4 .	Krona	20	Und	R\$ 7,80	R\$ 156,00
21	Adaptador Soldavel C/ Flang 32x1 .	Krona	5	Und	R\$ 10,27	R\$ 51,35
22	Adaptador Soldavel C/Flang 50x1.1/2	Krona	20	Und	R\$ 16,50	R\$ 330,00
23	Adaptador Soldavel C/ Flang 60x2 .	Krona	10	Und	R\$ 24,50	R\$ 245,00
24	Adaptador Soldavel Curto 20x1/2 .	Krona	10	Und	R\$ 0,30	R\$ 3,00
25	Adaptador Soldavel Curto 25x3/4	Krona	40	Und	R\$ 0,60	R\$ 24,00
26	Adaptador Soldavel Curto 32x1	Krona	5	Und	R\$ 1,12	R\$ 5,60
27	Adaptador Soldavel Curto 50x1.1/2	Krona	15	Und	R\$ 2,98	R\$ 44,70
28	Adaptador Soldavel Curto 60x2 .	Krona	10	Und	R\$ 7,80	R\$ 78,00
30	Adesivo Plástico Para Pvc 850 Gr C/ Pincel (Bisgana)	Plastubos	10	Und	R\$ 30,90	R\$ 309,00
31	Adesivo Plástico Para Pvc - 17 Gr (Bisnaga)	Plastubos	20	Und	R\$ 2,30	R\$ 46,00
32	Adesivo Plástico Para Pvc 175 Gr C/ Pincel (Bisgana)	Plastubos	40	Und	R\$ 11,50	R\$ 460,00
33	Anel De Vedação De Boracha Para Esgoto 40mm	Plastubos	50	Und	R\$ 1,14	R\$ 57,00
34	Anel De Vedacao Para Vaso Sanitario	Plastubos	25	Und	R\$ 8,39	R\$ 209,75
35	Anel Vedacao Para Vaso Sanitario C/ Guia	Plastubos	10	Und	R\$ 15,44	R\$ 154,40
36	Arruela Lisa 1/2	Utilar	500	Und	R\$ 0,45	R\$ 225,00
37	Arruela Lisa 1/4	Utilar	500	Und	R\$ 0,04	R\$ 20,00
38	Arruela Lisa 3/16	Utilar	500	Und	R\$ 0,10	R\$ 50,00
39	Arruela Lisa 3/8	Utilar	500	Und	R\$ 0,19	R\$ 95,00
40	Arruela Lisa 5/16	Utilar	500	Und	R\$ 0,07	R\$ 35,00
41	Assento Sanitário Almofadado Branco Universal	Cipla	10	Und	R\$ 49,38	R\$ 493,80
42	Bacia (Vaso Sanitario) Branca Convencional	Icasa	15	Und	R\$ 83,95	R\$ 1.259,25
43	Bacia Infantil Branca	Santa Clara	5	Und	R\$ 198,00	R\$ 990,00
44	Barra Rosqueada 1/2	Utilar	20	Und	R\$ 10,60	R\$ 212,00
45	Barra Rosqueada 3/8	Utilar	15	Und	R\$ 6,10	R\$ 91,50
47	Base Para Rele Com Alça Suporte De Metal Para Poste Quadrado 127/220v 10a/15a	Negrao	15	Und	R\$ 22,41	R\$ 336,15
48	Bloco De Iluminação Autônomo 2200 02 Lentes	Intelbras	5	Und	R\$ 298,50	R\$ 1.492,50

49	Boia Para Bebedouro 1/2	Krona	5	Und	R\$ 5,10	R\$ 25,50
50	Boia Para Caixa D'água Click 1/2,3/4,1"	Krona	5	Und	R\$ 48,70	R\$ 243,50
51	Boia Para Caixa D'água Com Flange 1, 1/2 E 3/4 Vazao Total	Censi	5	Und	R\$ 124,80	R\$ 624,00
52	Boia Para Caixa D'água Haste De Metal Universal	Krona	35	Und	R\$ 9,60	R\$ 336,00
53	Boia Para Caixa De Descarga 1/2"	Krona	5	Und	R\$ 5,18	R\$ 25,90
54	Bomba D'água Submersa 1500 L/H 450w	Rs Bombas	3	Und	R\$ 248,90	R\$ 746,70
55	Braço P/ Chuveiro Alumínio Cromada 40cm	Enerbras	30	Und	R\$ 14,30	R\$ 429,00
57	Bucha Fixação De Nylon 05 .	Negrao	500	Und	R\$ 0,02	R\$ 10,00
58	Bucha Fixação De Nylon 06 .	Negrao	1000	Und	R\$ 0,04	R\$ 40,00
59	Bucha Fixação De Nylon 08 .	Negrao	500	Und	R\$ 0,04	R\$ 20,00
62	Bucha Redução Esgoto Longa 50x40mm .	Krona	5	Und	R\$ 1,95	R\$ 9,75
63	Bucha Redução Rosca 3/4x1/2	Krona	5	Und	R\$ 0,65	R\$ 3,25
64	Bucha Redução Soldavel Curta 25x20mm .	Krona	5	Und	R\$ 0,39	R\$ 1,95
65	Bucha Redução Soldavel Curta 32x25mm .	Krona	5	Und	R\$ 0,42	R\$ 2,10
66	Bucha Redução Soldavel Curta 50x40mm .	Krona	5	Und	R\$ 2,20	R\$ 11,00
67	Bucha Redução Soldavel Longa 50x25mm .	Krona	5	Und	R\$ 2,80	R\$ 14,00
68	Bucha Redução Soldavel Longa 60x50mm .	Krona	5	Und	R\$ 7,20	R\$ 36,00
69	Cabeçote Alumínio 32mm	Negrao	3	Und	R\$ 5,62	R\$ 16,86
70	Cabeçote Alumínio 50mm	Negrao	5	Und	R\$ 7,90	R\$ 39,50
71	Cabo Bifasico 2x1x16.0mm	Mambei	150	М	R\$ 7,10	R\$ 1.065,00
72	Cabo De Cobre Nú № 50mm2	Mambei	160	М	R\$ 16,82	R\$ 2.691,20
73	Cabo Energia Flex Pp 2x1,5mm	Mambei	150	М	R\$ 2,50	R\$ 375,00
74	Cabo Energia Flex Pp 2x2,5mm	Mambei	150	М	R\$ 3,50	R\$ 525,00
75	Cabo Energia Flex Pp 4x4,0mm	Mambei	150	М	R\$ 12,60	R\$ 1.890,00
76	Cabo Flexivel 750v 2,5mm Azul	Mambei	200	М	R\$ 0,99	R\$ 198,00
77	Cabo Flexivel 750v 2,5mm Preto	Mambei	200	М	R\$ 0,99	R\$ 198,00
78	Cabo Flexivel 750v 2,5mm Vermelho	Mambei	200	М	R\$ 0,99	R\$ 198,00
82	Cabo Monof. 1x1x16 Mm	Mambei	200	М	R\$ 4,30	R\$ 860,00
83	Cabo Multiplex 1x1x10mm Monof.	Mambei	350	М	R\$ 4,10	R\$ 1.435,00



84	Cabo Paralelo 2x1.5mm	Mambei	200	М	R\$ 1,46	R\$ 292,00
85	Cabo Paralelo 2x2.5mm	Mambei	400	М	R\$ 2,29	R\$ 916,00
86	Cabo Paralelo Bicolor 2x0,75 Mm	Mambei	150	М	R\$ 1,80	R\$ 270,00
87	Cabo Pvc (70ºc) 1kv Nº 10mm²	Mambei	300	М	R\$ 5,16	R\$ 1.548,00
88	Caixa D' Água Polietileno 1.000 Litros C/ Tampa	Fortlev	5	Und	R\$ 325,46	R\$ 1.627,30
89	Caixa D' Água Polietileno 5.000 Litros C/ Tampa	Fortlev	3	Und	R\$ 2.330,00	R\$ 6.990,00
90	Caixa D' Água Polietileno 500 Litros C/ Tampa	Fortlev	5	Und	R\$ 154,40	R\$ 772,00
91	Caixa De Luz (Embutir) Metal P/ Parede 4x2	Utilar	30	Und	R\$ 1,13	R\$ 33,90
94	Caixa De Sobrepor Sistema X 4x2	Enerbras	35	Und	R\$ 2,50	R\$ 87,50
95	Caixa Descarga 9I Branca/Bege/ Cinza	Astra	20	Und	R\$ 26,90	R\$ 538,00
96	Caixa Metálica P/ Medidor Polifásico Padrão Enel	Eletrogil	2	Und	R\$ 71,50	R\$ 143,00
97	Caixa P/ Hidrometro Padrão Saneago C/Chave	Eletrogil	5	Und	R\$ 55,87	R\$ 279,35
98	Caixa Sifonada 100x150x50 Quad Br .	Herk	5	Und	R\$ 18,47	R\$ 92,35
99	Caixa Sifonada 150x185x75 Quad Br .	Herk	10	Und	R\$ 26,16	R\$ 261,60
100	Canaleta De Pvc C/ Fita Dupla Face E Divisória Branca 20x10x2000mm Adesivada (Barra)	Enerbras	200	Und	R\$ 5,95	R\$ 1.190,00
101	Cap Esgoto 150mm	Plastubos	5	Und	R\$ 20,95	R\$ 104,75
102	Cap Esgoto 200mm	Plastubos	5	Und	R\$ 55,60	R\$ 278,00
103	Cap Esgoto 40mm	Plastubos	5	Und	R\$ 1,60	R\$ 8,00
104	Cap Soldavel 020mm	Plastubos	10	Und	R\$ 0,75	R\$ 7,50
105	Cap Soldavel 032mm	Plastubos	5	Und	R\$ 1,10	R\$ 5,50
106	Cap Soldavel 040mm	Plastubos	5	Und	R\$ 2,28	R\$ 11,40
107	Cap Soldavel 050mm	Plastubos	5	Und	R\$ 4,00	R\$ 20,00
108	Cap Soldavel 25mm	Plastubos	15	Und	R\$ 1,07	R\$ 16,05
109	Chave De Boia Elétrica Regulador De Nível 15a Cb- 2001 Cabo 1,5 Metros	Enerbras	5	Und	R\$ 32,00	R\$ 160,00
110	Chave De Boia Elétrica Regulador De Nível 25a Cb- 3012 Cabo 1,2 Metros	Enerbras	5	Und	R\$ 54,00	R\$ 270,00
111	Chuveiro Elétrico 3 T 4600w - 220 V	Enerbras	15	Und	R\$ 63,50	R\$ 952,50

112	Chuveiro Elétrico 4 T 6800w - 220 V	Lorenzetti	25	Und	R\$ 61,00	R\$ 1.525,00
113	Conector De Perfuração P/ Rede Compacta De 1,5 Mm² À 10mm² De Derivação	Enerbras	40	Und	R\$ 9,50	R\$ 380,00
114	Conjunto Instalação Para Mictorio	Mps	5	Und	R\$ 91,50	R\$ 457,50
115	Conjunto Tomada Dupla 10a	Enerbras	10	Und	R\$ 6,69	R\$ 66,90
116	Cuba Inox N 02 Polida Furo 3.1/2'	Ghelplus	3	Und	R\$ 170,00	R\$ 510,00
117	Curva Aço Zincado 90 32mm	Utilar	3	Und	R\$ 6,18	R\$ 18,54
118	Curva Esgoto Curta 90 040mm .	Plastubos	10	Und	R\$ 3,10	R\$ 31,00
119	Curva Esgoto Curta 90 075mm .	Plastubos	10	Und	R\$ 12,95	R\$ 129,50
120	Curva Esgoto Curta 90 100mm .	Plastubos	10	Und	R\$ 18,06	R\$ 180,60
121	Curva Esgoto Longa 45 075mm .	Plastubos	10	Und	R\$ 21,40	R\$ 214,00
122	Curva Esgoto Longa 90 040mm .	Plastubos	10	Und	R\$ 3,39	R\$ 33,90
123	Curva Galvanizada Tipo "S" 32mm	Plastubos	5	Und	R\$ 21,93	R\$ 109,65
124	Curva P/ Condulete Pvc 90 3/4	Plastubos	5	Und	R\$ 4,30	R\$ 21,50
125	Curva Soldavel 45 25mm .	Plastubos	10	Und	R\$ 1,53	R\$ 15,30
126	Curva Soldavel 90 20mm .	Plastubos	10	Und	R\$ 1,80	R\$ 18,00
127	Curva Soldavel 90 25mm .	Plastubos	30	Und	R\$ 2,33	R\$ 69,90
128	Curva Soldavel 90 50mm .	Plastubos	20	Und	R\$ 11,60	R\$ 232,00
129	Desengripante Anti Ferrugem Spray 300ml	Luztol	5	Und	R\$ 8,60	R\$ 43,00
130	Disjuntor Din Tripolar 016-A	Enerbras	5	Und	R\$ 34,80	R\$ 174,00
131	Disjuntor Din Tripolar 040-A	Enerbras	5	Und	R\$ 39,90	R\$ 199,50
132	Disjuntor Din Tripolar 050-A	Enerbras	10	Und	R\$ 44,60	R\$ 446,00
133	Disjuntor Din Unipolar 010-A	Enerbras	5	Und	R\$ 7,90	R\$ 39,50
134	Disjuntor Din Unipolar 015-A	Enerbras	5	Und	R\$ 7,90	R\$ 39,50
135	Disjuntor Din Unipolar 020-A	Enerbras	5	Und	R\$ 7,90	R\$ 39,50
136	Disjuntor Din Unipolar 025-A	Enerbras	5	Und	R\$ 7,90	R\$ 39,50
137	Disjuntor Din Unipolar 032-A	Enerbras	5	Und	R\$ 7,90	R\$ 39,50
138	Disjuntor Din Unipolar 040-A	Enerbras	10	Und	R\$ 10,04	R\$ 100,40
139	Disjuntor Din Unipolar 050-A	Enerbras	10	Und	R\$ 10,04	R\$ 100,40
140	Disjuntor Din Unipolar 070-A	Enerbras	5	Und	R\$ 9,90	R\$ 49,50
142	Disjuntor Trifasico 20-A	Enerbras	5	Und	R\$ 35,90	R\$ 179,50
143	Disjuntor Trifasico 32-A	Enerbras	5	Und	R\$ 36,90	R\$ 184,50



146	Ducha Higienica Metal Cromada C/ Registro E Gatilho	Aguia	5	Und	R\$ 107,97	R\$ 539,85
147	Eletrodo 6013 2,50mm/Kg	Negrao	20	Kg	R\$ 15,74	R\$ 314,80
148	Eletrodo 6013 3,25mm/Kg	Negrao	100	Kg	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00
149	Eletroduto Corrugado Flexivel Verde/ Amarelo 1''	Fortlev	30	М	R\$ 1,14	R\$ 34,20
151	Eletroduto Corrugado Flexivel Verde/ Amarelo 3/4"	Fortlev	100	М	R\$ 0,77	R\$ 77,00
152	Eletroduto Em Aço Zincado 32mmx 3,0 Mts	Nova Casa	12	Und	R\$ 25,90	R\$ 310,80
153	Engate Plastico 40cm	Plastubos	10	Und	R\$ 2,96	R\$ 29,60
154	Engate Plastico 50cm	Plastubos	12	Und	R\$ 4,60	R\$ 55,20
155	Engate Plastico 60cm	Plastubos	20	Und	R\$ 6,20	R\$ 124,00
156	Engate Rapido Para Mangueira 1/2"	Tramontina	10	Und	R\$ 4,45	R\$ 44,50
157	Esguicho Regulável Para Mangueira 1/2"	Viqua	10	Und	R\$ 6,40	R\$ 64,00
158	Espude Borracha P/ Vaso Sanitário	Cipla	10	Und	R\$ 4,30	R\$ 43,00
159	Filtro P/ Caixa D'água 25 Micras	Fortlev	10	Und	R\$ 172,50	R\$ 1.725,00
160	Fita Anti- Derrapante 50mm Preta (Mt)	Negrao	60	М	R\$ 4,40	R\$ 264,00
161	Fita Autofusao 18x10 M	Negrao	3	Und	R\$ 18,77	R\$ 56,31
162	Fita Isolante 19mmx20m	Plastubos	55	Und	R\$ 4,98	R\$ 273,90
163	Fita Vedarosca 18x50m	Plastubos	60	Und	R\$ 7,50	R\$ 450,00
165	Flange P/Caixa D'agua Soldavel 25x3/4	Plastubos	5	Und	R\$ 7,50	R\$ 37,50
166	Gatilho Metal Cromado Para Ducha Higienica	Aguia	10	Und	R\$ 28,50	R\$ 285,00
167	Gatilho Plastico P/ Ducha Higienica Completo	Herk	5	Und	R\$ 19,02	R\$ 95,10
168	Grelha Abre Fecha Tigre 150x150 Qd Branco	Tigre	5	Und	R\$ 11,95	R\$ 59,75
169	Grelha P/ Cx Sif Branca Quad 150 .	Krona	5	Und	R\$ 3,06	R\$ 15,30
170	Grelha P/ Cx Sif Branca Redonda 100 .	Krona	5	Und	R\$ 1,89	R\$ 9,45
171	Interruptor Branca 1 Tecla Simples 10a	Enerbras	20	Und	R\$ 4,15	R\$ 83,00
172	Interruptor Branca 2 Teclas Simples 10a	Enerbras	20	Und	R\$ 7,80	R\$ 156,00
173	Interruptor Branca 3 Teclas Simples 10a	Enerbras	20	Und	R\$ 10,30	R\$ 206,00
174	Interruptor Branco C/ 1 Tecla Simples + Tomada 10a	Enerbras	15	Und	R\$ 10,80	R\$ 162,00

175	Interruptor Branco C/ 2 Teclas Simples + Tomada 10a	Enerbras	15	Und	R\$ 14,50	R\$ 217,50
176	Interruptor Branco C/ 3 Tecla Simples + Tomada 10a	Enerbras	10	Und	R\$ 12,90	R\$ 129,00
177	Interruptor Branco Conj. 2 Teclas Paralelo 10a	Enerbras	20	Und	R\$ 13,50	R\$ 270,00
178	Interruptor Sistema X Branca 1 Tecla	Enerbras	20	Und	R\$ 5,60	R\$ 112,00
179	Interruptor Sistema X Branca 2 Teclas	Enerbras	20	Und	R\$ 10,80	R\$ 216,00
180	Joelho Azul Reducao 90 20x1/2	Plastubos	12	Und	R\$ 2,60	R\$ 31,20
181	Joelho Azul Reducao 90 25x1/2	Plastubos	25	Und	R\$ 3,20	R\$ 80,00
183	Joelho Esgoto 45 040 Mm	Plastubos	12	Und	R\$ 1,50	R\$ 18,00
184	Joelho Esgoto 45 050 Mm	Plastubos	10	Und	R\$ 2,61	R\$ 26,10
185	Joelho Esgoto 45 075 Mm	Plastubos	10	Und	R\$ 5,40	R\$ 54,00
186	Joelho Esgoto 45 100mm	Plastubos	20	Und	R\$ 4,80	R\$ 96,00
187	Joelho Esgoto 45 150mm	Plastubos	10	Und	R\$ 28,60	R\$ 286,00
188	Joelho Esgoto 90 040mm	Plastubos	10	Und	R\$ 0,90	R\$ 9,00
189	Joelho Esgoto 90 050mm	Plastubos	10	Und	R\$ 1,45	R\$ 14,50
190	Joelho Esgoto 90 075mm	Plastubos	10	Und	R\$ 3,60	R\$ 36,00
191	Joelho Esgoto 90 100mm	Plastubos	30	Und	R\$ 3,50	R\$ 105,00
192	Joelho Esgoto 90 150 Mm	Plastubos	10	Und	R\$ 37,50	R\$ 375,00
193	Joelho Esgoto 90 C/ Anel 040 Mm	Plastubos	5	Und	R\$ 2,49	R\$ 12,45
194	Joelho Soldavel 45 20mm	Plastubos	10	Und	R\$ 0,52	R\$ 5,20
195	Joelho Soldavel 45 25mm.	Plastubos	15	Und	R\$ 0,90	R\$ 13,50
196	Joelho Soldavel 90 20mm	Plastubos	30	Und	R\$ 0,35	R\$ 10,50
197	Joelho Soldavel 90 25mm	Plastubos	200	Und	R\$ 0,62	R\$ 124,00
198	Joelho Soldavel 90 32mm	Plastubos	10	Und	R\$ 1,55	R\$ 15,50
199	Joelho Soldavel 90 50mm	Plastubos	10	Und	R\$ 2,35	R\$ 23,50
200	Joelho Soldavel 90 60mm	Plastubos	10	Und	R\$ 16,30	R\$ 163,00
201	Joelho Soldavel Reducao 90 25x1/2	Plastubos	10	Und	R\$ 1,21	R\$ 12,10
202	Joelho Soldavel Reducao 90 25x20	Plastubos	10	Und	R\$ 1,53	R\$ 15,30
203	Junção Esgoto 100x100mm	Plastubos	5	Und	R\$ 15,00	R\$ 75,00
204	Junção Esgoto 150x150mm	Plastubos	5	Und	R\$ 44,60	R\$ 223,00
205	Kit Cavalete P/ Saneago	Polierg	5	Und	R\$ 57,90	R\$ 289,50
206	Kit Trava/Mola P/Valvula De Descarga Docol 1.1/2"	Docol	10	Und	R\$ 46,60	R\$ 466,00



207	Kit Vedante P/ Valvula De Descarga Docol 1.1/2"	Docol	5	Und	R\$ 23,50	R\$ 117,50
208	Lampada Halogena Leitosa Bulbo Bivolt 9w E27 2700k	Ourolux	50	Und	R\$ 9,75	R\$ 487,50
211	Lampada Eletronica 3u 25w Bulbo Bivolt E27 6400k	Ourolux	10	Und	R\$ 12,12	R\$ 121,20
213	Lampada Eletronica Mini Espiral 20w Bulbo Bivolt E27 6400k	Ourolux	10	Und	R\$ 14,90	R\$ 149,00
214	Lampada Eletronica Mini Espiral 30w Bulbo Bivolt E27 6400k	Ourolux	10	Und	R\$ 27,50	R\$ 275,00
215	Lampada Eletronica Mini Espiral 45w Bulbo Bivolt E27 6400k	Ourolux	10	Und	R\$ 41,30	R\$ 413,00
216	Lampada Eletronica Mini Espiral 60w Bulbo Bivolt E27 6400k	Ourolux	10	Und	R\$ 62,00	R\$ 620,00
217	Lampada Led 9w Bulbo Bivolt E27 6500k	Ourolux	100	Und	R\$ 9,90	R\$ 990,00
218	Lampada Led 12w Bulbo Bivolt E27 6500k	Ourolux	150	Und	R\$ 16,70	R\$ 2.505,00
219	Lampada Led 15w Bulbo Bivolt E27 6500k	Ourolux	300	Und	R\$ 23,10	R\$ 6.930,00
220	Lampada Led 20w Bulbo Bivolt E27 6500k	Ourolux	150	Und	R\$ 36,50	R\$ 5.475,00
221	Lampada Led 25w Bulbo Bivolt E27 6500k	Ourolux	75	Und	R\$ 64,00	R\$ 4.800,00
222	Lampada Led 30w Bulbo Bivolt E27 6500k	Ourolux	50	Und	R\$ 74,00	R\$ 3.700,00
223	Lampada Led Tubular 12w T8 0,6m 6500 Leitosa Bivolt - 900lm	Ourolux	150	Und	R\$ 21,80	R\$ 3.270,00
224	Lampada Led Tubular 20w T8 1,2m 6500 Leitosa Bivolt - 1850lm	Ourolux	180	Und	R\$ 28,50	R\$ 5.130,00
225	Lampada Vapor Mercurio Tubular 400w E40 5000k	Ourolux	50	Und	R\$ 162,00	R\$ 8.100,00
226	Lampada Vapor Mercurio Ovoide 400w E40 5000k	Ourolux	12	Und	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
227	Luminária De Emergencia Led 30 2w Bivolt	Ourolux	50	Und	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
228	Luminaria Led Sobrepor Luz Branca 32w 5000k 1,2m	Avant	12	Und	R\$ 98,90	R\$ 1.186,80
229	Luva Azul Soldavel Reducao 20x1/2 .	Plastubos	12	Und	R\$ 2,60	R\$ 31,20

230	Luva Azul Soldavel Reducao 25x1/2 .	Plastubos	10	Und	R\$ 4,10	R\$ 41,00
231	Luva Azul Soldavel Reducao 25x3/4 .	Plastubos	10	Und	R\$ 3,90	R\$ 39,00
232	Luva Correr Esgoto 100 Mm	Plastubos	30	Und	R\$ 10,60	R\$ 318,00
233	Luva Em Aço Zincado 32mm	Utilar	10	Und	R\$ 2,55	R\$ 25,50
234	Luva Esgoto 40mm	Plastubos	5	Und	R\$ 0,98	R\$ 4,90
235	Luva Esgoto 50mm	Plastubos	10	Und	R\$ 2,22	R\$ 22,20
236	Luva Esgoto 75mm	Plastubos	10	Und	R\$ 4,30	R\$ 43,00
237	Luva Esgoto 100mm	Plastubos	15	Und	R\$ 3,70	R\$ 55,50
238	Luva Esgoto 150mm	Plastubos	50	Und	R\$ 17,80	R\$ 890,00
239	Luva Pvc Roscada 1/2	Plastubos	10	Und	R\$ 0,68	R\$ 6,80
240	Luva Soldavel 20mm	Plastubos	10	Und	R\$ 0,50	R\$ 5,00
241	Luva Soldavel 25mm	Plastubos	25	Und	R\$ 0,65	R\$ 16,25
242	Luva Soldavel 32mm	Plastubos	120	Und	R\$ 1,65	R\$ 198,00
243	Luva Soldavel 40mm	Plastubos	10	Und	R\$ 2,82	R\$ 28,20
244	Luva Soldavel 50mm	Plastubos	10	Und	R\$ 3,31	R\$ 33,10
245	Luva Soldavel 60mm	Plastubos	15	Und	R\$ 8,80	R\$ 132,00
246	Luva Soldavel Correr 25mm	Plastubos	10	Und	R\$ 6,30	R\$ 63,00
247	Luva Soldavel Correr 32mm	Plastubos	15	Und	R\$ 14,50	R\$ 217,50
248	Luva Soldavel Correr 50mm	Plastubos	10	Und	R\$ 17,50	R\$ 175,00
249	Luva Soldavel Correr 60mm	Plastubos	10	Und	R\$ 21,50	R\$ 215,00
250	Luva Soldavel Reducao 25x1/2"	Plastubos	10	Und	R\$ 1,20	R\$ 12,00
251	Luva Soldavel Reducao 25x3/4"	Plastubos	10	Und	R\$ 0,94	R\$ 9,40
252	Luva Soldavel Reducao 32x1"	Plastubos	20	Und	R\$ 3,46	R\$ 69,20
253	Luva Soldavel Reducao 50x1.1/2"	Plastubos	10	Und	R\$ 13,20	R\$ 132,00
254	Mangueira P/ Jardim Anti- Torção 1/2"	Tramontina	100	М	R\$ 7,90	R\$ 790,00
255	Mangueira Pvc P/Jardim 1/2"	Viqua	100	М	R\$ 3,50	R\$ 350,00
256	Mangueira De Polietileno Preta 3/4x2,5mm	Plastinew	100	М	R\$ 1,80	R\$ 180,00
257	Kit Completo P/ Caixa Acoplada C/Acionamento Superior Cromado	Blukit	10	Und	R\$ 67,50	R\$ 675,00
258	Nip Rosca Paralelo 1/2"	Plastubos	5	Und	R\$ 0,61	R\$ 3,05
259	Nip Rosca Paralelo 3/4"	Plastubos	30	Und	R\$ 0,95	R\$ 28,50
260	Nip Rosca Paralelo 1"	Plastubos	20	Und	R\$ 1,60	R\$ 32,00
261	Parafuso Chipboard Philips Ch 3.5x35 C/Bucha	Negrao	500	Und	R\$ 0,22	R\$ 110,00



262	Parafuso Chipboard Philips Ch 4.0x25 C/Bucha	Negrao	1000	Und	R\$ 0,24	R\$ 240,00
263	Parafuso Chipboard Philips Ch 4.0x40 C/Bucha	Negrao	500	Und	R\$ 0,23	R\$ 115,00
264	Parafuso Chipboard Philips Ch 4.0x45 C/Bucha	Negrao	1000	Und	R\$ 0,25	R\$ 250,00
265	Parafuso Chipboard Philips Ch 4.5x40 C/Bucha	Negrao	1000	Und	R\$ 0,29	R\$ 290,00
266	Parafuso Chipboard Philips Ch 4.5x45 C/Bucha	Negrao	500	Und	R\$ 0,30	R\$ 150,00
267	Parafuso Chipboard Philips Ch 4.5x50 C/Bucha	Negrao	500	Und	R\$ 0,32	R\$ 160,00
268	Parafuso Chipboard Philips Ch 5.0x50 C/Bucha	Negrao	500	Und	R\$ 0,35	R\$ 175,00
269	Parafuso Chipboard Philips Ch 6.X50 C/Bucha	Negrao	500	Und	R\$ 0,35	R\$ 175,00
270	Parafuso Chipboard Philips Ch 6.X80 C/Bucha	Negrao	500	Und	R\$ 0,50	R\$ 250,00
271	Parafuso Dry Wall 4.2x13 Broca Para Forro Pvc	Negrao	500	Und	R\$ 0,15	R\$ 75,00
272	Parafuso Rosca Maquina Redonda Fenda Fenda 3/16x1	Negrao	500	Und	R\$ 0,12	R\$ 60,00
273	Parafuso P/ Vaso - 08mm C/ Bucha Cartela C/2	Negrao	100	Und	R\$ 4,50	R\$ 450,00
274	Parafuso P/ Vaso - 10mm C/ Bucha Avulso C/2	Negrao	30	Und	R\$ 4,18	R\$ 125,40
275	Parafuso P/ Vaso - 10mm C/ Bucha Cartela C/2	Negrao	30	Und	R\$ 6,65	R\$ 199,50
276	Parafuso P/ Vaso - 12mm C/ Bucha Avulso C/2	Negrao	10	Und	R\$ 9,13	R\$ 91,30
277	Parafuso P/Vaso B-10	Negrao	20	Und	R\$ 12,25	R\$ 245,00
278	Parafuso Para Telha 110mm Com Vedacao.	Negrao	10	Und	R\$ 1,15	R\$ 11,50
279	Parafuso Sextavado Rosca Soberba 1/4x040	Negrao	100	Und	R\$ 0,36	R\$ 36,00
280	Parafuso Sextavado Rosca Soberba 1/4x045	Negrao	50	Und	R\$ 0,36	R\$ 18,00
281	Parafuso Sextavado Rosca Soberba 1/4x050	Negrao	50	Und	R\$ 0,55	R\$ 27,50
282	Parafuso Sextavado Rosca Soberba 1/4x055	Negrao	50	Und	R\$ 0,58	R\$ 29,00
283	Parafuso Sextavado Rosca Soberba 1/4x060	Negrao	100	Und	R\$ 0,65	R\$ 65,00

284	Parafuso Sextavado	Negrao	50	Und	R\$ 0,70	R\$ 35,00
	Rosca Soberba 1/4x070					
285	Parafuso Sextavado Rosca Soberba 5/16x060	Negrao	50	Und	R\$ 0,65	R\$ 32,50
286	Pia Fibra 1,20x054 Preta	A J Rorato	5	Und	R\$ 163,27	R\$ 816,35
287	Pino Adaptador Tee 3 Saidas 3 Polos	Negrao	10	Und	R\$ 9,80	R\$ 98,00
288	Pino Femea 2 Polos 10 Amp	Negrao	20	Und	R\$ 4,40	R\$ 88,00
289	Pino Femea 3 Polos 10 Amp	Negrao	20	Und	R\$ 6,40	R\$ 128,00
290	Pino Macho 2 Polos 10 Amp	Negrao	20	Und	R\$ 3,90	R\$ 78,00
291	Pino Macho 3 Polos 10 Amp	Negrao	20	Und	R\$ 6,70	R\$ 134,00
292	Pino Reto 1/4x400mm Completo	Negrao	20	Und	R\$ 2,35	R\$ 47,00
293	Placa Cega 4x2 1 Furo	Enerbras	10	Und	R\$ 2,50	R\$ 25,00
294	Placa Cega 4x2 - 2 Furos	Enerbras	15	Und	R\$ 2,80	R\$ 42,00
296	Plafoniere Plastico E -27	Enerbras	150	Und	R\$ 3,01	R\$ 451,50
297	Plug Roca 1/2"	Plastubos	150	Und	R\$ 0,45	R\$ 67,50
298	Plug Roca 3/4"	Plastubos	50	Und	R\$ 0,53	R\$ 26,50
299	Porca Sextavada P/Pafuso 1/2"	Negrao	200	Und	R\$ 0,35	R\$ 70,00
301	Porca Sextavada P/Pafuso 3/8"	Negrao	200	Und	R\$ 0,14	R\$ 28,00
302	Porca Sextavada P/Pafuso 3/16"	Negrao	200	Und	R\$ 0,10	R\$ 20,00
304	Porta Grelha Quad Branca Quad 100	Krona	10	Und	R\$ 3,05	R\$ 30,50
305	Porta Grelha Quad Branca Quad 150	Krona	10	Und	R\$ 5,20	R\$ 52,00
306	Porta Papel Higienico Metal Cromado C/ Tampa	Aguia	10	Und	R\$ 28,60	R\$ 286,00
307	Aparelho Filtrante C/ Torneira De Metal Cromada	Mps	5	Und	R\$ 186,50	R\$ 932,50
309	Quadro De Distribuição Trifásico De Embutir 6 Disjuntores Com Barramento	Amanco	3	Und	R\$ 78,70	R\$ 236,10
310	Quadro De Distribuição Trifásico De Sobrepor 12 Disjuntores Com Barramento	Amanco	3	Und	R\$ 199,90	R\$ 599,70
311	Quadro De Distribuição Trifásico De Sobrepor 6 Disjuntores Com Barramento	Amanco	3	Und	R\$ 101,30	R\$ 303,90
312	Ralo Sifonado Branco 100x52x40	Krona	15	Und	R\$ 6,90	R\$ 103,50
314	Rebite Pop Aluminio 312 (3.2x12mm)	Negrao	10	Und	R\$ 0,10	R\$ 1,00
315	Rebite Pop Aluminio 4.8x25mm	Negrao	100	Und	R\$ 0,13	R\$ 13,00



					<u> </u>	, 1
317	Receptáculo Porcelana Latão E27	Enerbras	50	Und	R\$ 3,20	R\$ 160,00
318	Refletor Holofote Led 30w Bivolt 6500k A Prova D'gua	Ourolux	50	Und	R\$ 58,30	R\$ 2.915,00
319	Refletor Holofote Led 50w Bivolt 6500k A Prova D'gua	Ourolux	25	Und	R\$ 72,60	R\$ 1.815,00
320	Refletor P/ Lampada Vapor Metalico 400w	Negrao	30	Und	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00
322	Registro De Gaveta Base 3/4"	Docol	15	Und	R\$ 34,60	R\$ 519,00
323	Registro Esfera Soldavel 25mm	Viqua	5	Und	R\$ 6,90	R\$ 34,50
324	Registro Esfera Soldavel 32mm	Viqua	30	Und	R\$ 13,40	R\$ 402,00
325	Registro Esfera Soldavel 50mm	Viqua	10	Und	R\$ 16,80	R\$ 168,00
326	Registro Esfera Soldavel 60mm	Viqua	10	Und	R\$ 46,60	R\$ 466,00
328	Registro Pressao Base 3/4"	Remadi	5	Und	R\$ 32,53	R\$ 162,65
330	Reparo P/ Valvula De Descarga Deca - Kit	Deca	10	Und	R\$ 47,36	R\$ 473,60
331	Reparo P/ Valvula De Descarga Docol - Kit	Docol	20	Und	R\$ 46,50	R\$ 930,00
332	Reparo P/ Valvula De Decarga Hidra - Kit	Deca	30	Und	R\$ 44,30	R\$ 1.329,00
333	Resistencia Mola 5500w 220v	Lorenzetti	30	Und	R\$ 16,20	R\$ 486,00
334	Resistencia Para Chuveiro Comum 4600w 220v	Lorenzetti	30	Und	R\$ 17,20	R\$ 516,00
335	Resistencia Para Chuveiro Comum 6800w 220v	Lorenzetti	30	Und	R\$ 26,50	R\$ 795,00
336	Roldana 102 30x30	Negrao	30	Und	R\$ 0,28	R\$ 8,40
337	Sifao Inteligente P/ Vaso Universal Branco	Astra	50	Und	R\$ 7,00	R\$ 350,00
338	Sifao Sanfonado Universal Branco	Plastubos	20	Und	R\$ 7,00	R\$ 140,00
339	Sifao Sanfonado Universal Branco Duplo	Plastubos	180	Und	R\$ 19,90	R\$ 3.582,00
341	Soquete P/ Lampada C/ Rabicho Base E27	Enerbras	30	Und	R\$ 2,80	R\$ 84,00
343	Tanque Fibra Triplo 163x56 Claro	A J Rorato	10	Und	R\$ 274,00	R\$ 2.740,00
344	Te Azul Soldavel Reducao 25x1/2	Plastubos	3	Und	R\$ 4,70	R\$ 14,10
345	Te Azul Soldavel Reducao 25x3/4	Plastubos	15	Und	R\$ 5,30	R\$ 79,50
346	Te Esgoto 90 040mm	Plastubos	10	Und	R\$ 1,98	R\$ 19,80
347	Te Esgoto 90 050mm	Plastubos	10	Und	R\$ 4,90	R\$ 49,00
348	Te Esgoto 90 075mm	Plastubos	10	Und	R\$ 7,90	R\$ 79,00

349	Te Esgoto 90 100mm	Plastubos	10	Und	R\$ 7,40	R\$ 74,00
350	Te Esgoto Redução 90 75x050mm	Plastubos	10	Und	R\$ 9,30	R\$ 93,00
351	Te Rosca 90 1/2''	Plastubos	10	Und	R\$ 2,00	R\$ 20,00
352	Te Rosca 90 3/4''	Plastubos	15	Und	R\$ 2,57	R\$ 38,55
353	Te Soldavel 90 20mm	Plastubos	10	Und	R\$ 0,60	R\$ 6,00
354	Te Soldavel 90 25mm	Plastubos	10	Und	R\$ 0,93	R\$ 9,30
355	Te Soldavel 90 50mm	Plastubos	40	Und	R\$ 7,10	R\$ 284,00
356	Te Soldavel 90 60mm	Plastubos	10	Und	R\$ 17,10	R\$ 171,00
357	Te Soldavel Reducao 90 25x3/4''	Plastubos	10	Und	R\$ 2,02	R\$ 20,20
358	Te Soldavel Reducao 90 50x25mm	Plastubos	10	Und	R\$ 7,10	R\$ 71,00
360	Tomada Dupla - 10a	Enerbras	30	Und	R\$ 7,10	R\$ 213,00
361	Tomada Embutir - 20a	Enerbras	20	Und	R\$ 6,65	R\$ 133,00
362	Tomada Externa 2p Universal - 20a	Enerbras	20	Und	R\$ 6,65	R\$ 133,00
363	Tomada Linha E Sistema X - 10a	Enerbras	30	Und	R\$ 6,50	R\$ 195,00
364	Tomada Linha E Sistema X - 20a	Enerbras	15	Und	R\$ 7,15	R\$ 107,25
365	Tomada Linha E Sistema X Dupla - 10a	Enerbras	30	Und	R\$ 10,20	R\$ 306,00
367	Tomada Simples - 10a	Enerbras	20	Und	R\$ 4,50	R\$ 90,00
369	Torneira B. Movel Parede C-44 Metal	Aguia	15	Und	R\$ 58,90	R\$ 883,50
370	Torneira Lavatorio B. Alta Metal	Aguia	15	Und	R\$ 56,50	R\$ 847,50
371	Torneira Cozinha B. Movel Mesa C-44 Metal	Aguia	55	Und	R\$ 60,60	R\$ 3.333,00
372	Torneira Cozinha B. Movel Mesa Metal Clava	Aguia	15	Und	R\$ 54,41	R\$ 816,15
373	Torneira Cozinha Parede B. Alta Metal 1/4 Volta	Aguia	30	Und	R\$ 69,90	R\$ 2.097,00
375	Torneira Esfera Metal 1/2	Remadi	40	Und	R\$ 15,60	R\$ 624,00
376	Torneira Esfera Metal 3/4	Remadi	10	Und	R\$ 20,20	R\$ 202,00
377	Torneira Lavatorio Mesa Metal C43	Aguia	15	Und	R\$ 40,40	R\$ 606,00
378	Torneira P/ Pia 18cm Com Bico Metal	Aguia	30	Und	R\$ 53,90	R\$ 1.617,00
379	Torneira P/ Pia 22cm Metal C/ Bico	Aguia	15	Und	R\$ 54,60	R\$ 819,00
380	Torneira Para Filtro Plastica	Herk	15	Und	R\$ 6,10	R\$ 91,50
381	Torneira Plast Lavatorio B. Alta	Aguia	20	Und	R\$ 19,55	R\$ 391,00
382	Torneira Plast P/ Lavatorio Mesa	Aguia	15	Und	R\$ 11,20	R\$ 168,00



383	Torneira Plast Preta Jardim 3/4x1/2	Aguia	15	Und	R\$ 3,10	R\$ 46,50
384	Torneira Tanque 10 Cm Metal C/ Bico	Aguia	50	Und	R\$ 55,10	R\$ 2.755,00
385	Torneira Tanque 15cm Com Bico Metal	Aguia	15	Und	R\$ 36,00	R\$ 540,00
386	Tubo De Descida P/ Válvula Descarga Branco C/ Joelho Azul 38mmx0,8m	Krona	10	Und	R\$ 10,00	R\$ 100,00
387	Tubo Despejo Para Pia E Lavatorio	Astra	10	Und	R\$ 5,76	R\$ 57,60
388	Tubo Esgoto 040mm - Barra	Plastubos	10	Und	R\$ 20,76	R\$ 207,60
389	Tubo Esgoto 050mm - Barra	Plastubos	10	Und	R\$ 34,10	R\$ 341,00
390	Tubo Esgoto 075mm - Barra	Plastubos	10	Und	R\$ 43,10	R\$ 431,00
391	Tubo Esgoto 100mm - Barra	Plastubos	15	Und	R\$ 45,10	R\$ 676,50
392	Tubo Esgoto 150mm - Barra	Plastubos	100	Und	R\$ 140,70	R\$ 14.070,00
393	Tubo Esgoto 200mm - Barra	Plastubos	20	Und	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00
394	Tubo Ligacao Ajustavel Abs Cromado C/ Anel P/ Vaso	Astra	10	Und	R\$ 21,20	R\$ 212,00
395	Tubo Ligacao Sanfonado Branco P/Vaso Com Spud	Astra	10	Und	R\$ 13,40	R\$ 134,00
396	Tubo Soldavel 20mm Br	Plastubos	40	Und	R\$ 12,60	R\$ 504,00
397	Tubo Soldavel 25mm Br	Plastubos	20	Und	R\$ 12,90	R\$ 258,00
398	Tubo Soldavel 32mm Br	Plastubos	60	Und	R\$ 28,10	R\$ 1.686,00
399	Tubo Soldavel 40mm Br	Plastubos	10	Und	R\$ 36,95	R\$ 369,50
400	Tubo Soldavel 50mm Br	Plastubos	10	Und	R\$ 55,99	R\$ 559,90
401	Tubo Soldavel 60mm Br	Plastubos	10	Und	R\$ 83,50	R\$ 835,00
402	Uniao Soldavel 25 Mm	Plastubos	10	Und	R\$ 4,60	R\$ 46,00
403	Uniao Soldavel 32 Mm	Plastubos	10	Und	R\$ 8,20	R\$ 82,00
404	Uniao Soldavel 40 Mm	Plastubos	10	Und	R\$ 19,65	R\$ 196,50
405	Uniao Soldavel 50 Mm	Plastubos	20	Und	R\$ 16,80	R\$ 336,00
406	Uniao Soldavel 60mm	Plastubos	20	Und	R\$ 38,30	R\$ 766,00
407	Valvula Metal Cromado Pia Americana 3.1/2	Mps	10	Und	R\$ 24,60	R\$ 246,00
410	Valvula Metal Tanque Metal 1.1/4 Cr	Aguia	20	Und	R\$ 28,90	R\$ 578,00
412	Vedante Para Torneira 1/2	Negrao	60	Und	R\$ 1,50	R\$ 90,00
413	Vedante Para Torneira 3/4	Negrao	60	Und	R\$ 1,50	R\$ 90,00

VALOR TOTAL: R\$ 183.618,86 (cento e oitenta e três mil seiscentos

e dezoito reais e oitenta e seis centavos) DATA DE FIRMATURA: 10/03/2020 VIGÊNCIA: 10/03/2020 a 10/03/2021

FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO nº 037/2020 - regido pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520/2002, conforme consta no processo nº

1.338/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP

ARP N°: 008/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO

PROMITENTES CONTRATADAS: CASA RICA MATERIAIS PARA

CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ/CPF: 10.823.621/0001-29

PROMITENTES CONTRATADAS: **VETMAX PRODUTOS**

AGROPECUÁRIOS EIRELI CNPJ/CPF: 09.049.833/0001-11

PROMITENTES CONTRATADAS: AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA

CNPJ/CPF: 01.154.226-0001/00

PROMITENTES CONTRATADAS: PERFIL EPI'S E SOLDAGEM LTDA

CNPJ/CPF: 05.607.740/0001-074

OBJETO: O presente termo tem por objeto a compra, através do Sistema de Registro de Preço, para aquisição futura de materiais de consumo e ferramentas diversas para os Departamentos de Pintura de Meio Fio, Equipe de Reparos, Memorial Municipal, Eletricistas (Manutenção em prédios públicos), Serviços Gerais, Parques e Jardins, Limpeza e Manutenção de Bueiros e Canaletas executarem os serviços atribuídos a cada departamento com excelência e eficiência.

	CASA F	RICA MATERIAIS	PARA CON	ISTRUÇÃO LTI	DA - ME	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNID	LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
4	LIMA 8 Marca De Referência: K&F	Kf	156	UNID	R\$ 10,20	R\$ 1.591,20
8	Ancinho 16 Dentes C/ Cabo	Tramontina	35	UNID	R\$ 22,00	R\$ 770,00
17	MARTELO № 25	Tramontina	3	UNID	R\$ 21,00	R\$ 63,00
19	CARRETEL DE 100 M DE LINHA P/ CONSTRUÇÃO	Negrao	5	UNID	R\$ 4,90	R\$ 24,50
30	Lixa Para Ferro № 10	Norton	100	UNID	R\$ 2,45	R\$ 245,00
	-	TOTAL			R\$ 2	.693,70

	VETMAX PF	ODUTOS AG	ROPECUÁ	RIOS EIRE	LI	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNID	LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
2	ADUBO 10-10-10 (Saco de 50 Kg): Fertilizante que contém 10 partes de nitrogênio, 10 partes de fósforo e 10 partes de potássio	Rifertil	55	UNID	R\$ 99,99	R\$ 5.499,45
3	ADUBO 4-14-8 (Saco de 50 Kg): Fertilizante que que contém 4 partes de nitrogênio, 14 partes de fósforo e 8 partes de potássio	Rifertil	300	UNID	R\$ 96,07	R\$ 28.821,00
	TOTAL				R\$ 34	4.320,45

	AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA								
ITEM	M DESCRIÇÃO DO MARCA QTDE UNID VALOR VALOR TOTA PRODUTO LANCE								
5	Limatão (Para Amolar Moto Serra)	Kf	12	UNID	R\$ 6,60	R\$ 79,20			
6	Cinta Dupla P/ Ombro	Megaplus	64	UNID	R\$ 95,50	R\$ 6.112,00			



Vassoura De Arame R\$ 24,00 R\$ 3.720,00 Regulável C/ Cabo -18 Dentes 10 COLHER DE PEDREIRO Bestfen UNID R\$ 16.00 R\$ 224.00 Referência: Paceta Carrinho De Mão P/ R\$ 5.070,00 11 R\$ 130,00 . Construção Chapa 16 12 LÂMINA SEGUETA R\$ 2,50 R\$ 70,00 (300 Mm - 12) 14 Galão Plástico De 2 UNID R\$ 188,60 R\$ 377,20 15 Cabo De Machado R\$ 29.70 UNID R\$ 23.00 R\$ 276.00 16 Facão № 16 Famastil 12 18 Arco De Segueta Thompson UNID R\$ 15,00 R\$ 45,00 20 Fio De Corte Redondo 14000 R\$ 0.71 R\$ 9.940.00 Referência: Stihl Óleo Lubrificante De Castrol R\$ 32.00 R\$ 11.520.00 Alto Desempenho Para Motores Stihl)Marca De Referência:Castrol Balaio De Bambu 22 Dom UNID R\$ 101,00 R\$ 7.070,00 (Jacá) Com Emanuel Circunferencia Minima De 180 Cm E Altura De 50 Cm 23 Pulverizador Jacto UNID R\$ 340.00 R\$ 2.720.00 De Herbicida C/ Capacidade De 20 L, Tanque Em Polietileno, Com Cintas Regulaveis, Tipo Pistão Marca De Referência: Jacto Vassoura C/ Cerdas R\$ 4.224,00 UNID R\$ 32,00 De Polipropileno De Piaçava Sintética C/ Caho - V45 Marca De Referência: Condor 25 Vassoura De Palha LINID R\$ 9.00 R\$ 2 430 00 28 Escada Estensiva R\$ 550,00 R\$ 1.100,00 Botafogo De Alumínio De 4 Metros E Sapatas Articulada TOTAL R\$ 55.007.10

	PE	RFIL EPI'S E SO	LDAGEM LTD	A - EPP		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNID	LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	Enxada C/ Cabo 2,5	Minas Sul	72	UNID	R\$ 29,83	R\$ 2.147,76
9	Balde De 12 L P/ Servente De Pedreiro	Vonder	68	UNID	R\$ 6,00	R\$ 408,00
13	Pá De Bico C/ Cabo	Minas Sul	43	UNID	R\$ 20,19	R\$ 868,17
27	Cone De Sinalização 70 Cm	Plastcor	37	UNID	R\$ 22,40	R\$ 828,80
29	Escada Estensiva De Alumínio De 2 Metros E Sapatas Antiderrapantes, Articulada	Alulev	1	UNID	R\$ 377,00	R\$ 377,00
31	Trena De 5 Metros	Lufkin	5	UNID	R\$ 12,95	R\$ 64,75
32	Alavanca Aço Liso 1 X 1,8m	Minas Sul	4	UNID	R\$ 83,10	R\$ 332,40
	TOTAL		R\$ 5.026,8	8		

VALOR TOTAL: R\$ 97.048,13 (noventa e sete mil e quarenta e oito

reais e treze centavos)

DATA DE FIRMATURA: 13/03/2020 VIGÊNCIA: 13/03/2020 a 13/03/2021

FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO nº 043/2020 – regido pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520/2002, conforme consta no processo nº

40.006/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP

ARP N°: 009/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO

PROMITENTES CONTRATADAS: AUTO PECAS DOM EMANUEL LTDA

CNPJ/CPF: 01.154.226-0001/00

PROMITENTES CONTRATADAS: PERFIL EPI'S E SOLDAGEM LTDA

CNPJ/CPF: 05.607.740/0001-074

PROMITENTES CONTRATADAS: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS

DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ/CPF: 13.851.726/0001-80

OBJETO: O presente termo tem por objeto a compra, através do Sistema de Registro de Preço, para aquisição futura de Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I.s) para os servidores dos Departamentos de Pintura de Meio Fio, Equipe de Reparos, Memorial Municipal, Eletricistas (Manutenção em prédios públicos), Serviços Gerais, Parques e Jardins, Limpeza e Manutenção de Bueiros.

		AUTO PEÇAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNID	LANCE UNIT	VALOR TOTA DO LANCE	
1	Luva Descartável	Supermax	12000	unid	R\$0,20	R\$2.400,00	
2	Máscara Descartável	Aliance	7600	unid	R\$1,24	R\$9.424,00	
3	Máscara De Filtro Com Válvula	Aliance	50	unid	R\$1,00	R\$50,00	
4	Máscara Para Solda Com Visor, Tipo Escudo, Carcaça Em Polipropileno	Carbografite	2	unid	R\$19,00	R\$38,00	
6	Bota De Pvc Cano Longo Diversos Tamanhos	Grendene	48	unid	R\$26,20	R\$1.257,60	
8	Luva Nitrilica Sem Forro Antialérgica Com 33 Cm De Comprimento Tamanho G	Kalypso	150	unid	R\$7,92	R\$1.188,00	
9	Luva De Latex Cano Longo Forrada Tamanho G	Kalypso	90	unid	R\$2,21	R\$198,90	
10	Luva Nitrilica Sem Forro Antialérgica Com Cano Longo De 46 Cm De Comprimento Tamanho G	Super Epi	20	unid	R\$19,50	R\$390,00	
11	Conjunto Protetor Para Aplicação De Agrotóxico (Luva Impermeavel, Caiça/Camisa Manga Comprida Impermeavél, Boné Arabé, Avental, Óculos Ampla Visão E Respirador C/ Filtro) Tamanho G	Sayro	84	unid	R\$175,00	R\$14.700,0	
12	Capa De Chuva Tipo Motoqueiro (Pvc Atóxico, Forro De Poliester, Proporciona Impermeabilidade, Resistência E Flexibilidade)	Pantaneiro	30	unid	R\$85,00	R\$2.550,00	
13	Capa De Chuva Laminado	Brascamp	82	unid	R\$19,00	R\$1.558,00	
14	Perneira Com Talas Em Pvc E Fechamento Em Velcro	Maicol	107	unid	R\$28,00	R\$2.996,00	
15	Filtro Solar 120 MI Fator Fps 30	Alg	458	unid	R\$11,00	R\$5.038,00	
	VALOR TO	DTAI		R\$ 41.788,50			



	PE	RFIL EPI'S E S	OLDAGEM	LTDA		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNID	LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
5	BOTINA SEM BIQUEIRA DIVERSOS TAMANHOS (Calçado Ocupacional Tipo Botina, Fechamento Em Elástico, Confeccionado Em Couro Curtido Ao Cromo, Palmilha De Montagem Em Material Sintético, Solado Poliuretano Bidensidade Injetado Diretamente Ao Cabedal, Sem Biqueira De Aço)	Bravo	1052	UNID	R\$39,20	R\$41.238,40
16	Óculos Leopardo Cinza	Delta Plus	:95	UNID	R\$2,21	R\$209,95
	VALOR TOTAL		R\$ 41.448,35			

	TOTAL SEGURANÇA	EQUIPAMENTO	S DE PROTEÇ <i>Î</i>	ÃO E SERVIÇOS I	ESPECIALIZADO:	S LTDA
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNID	LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
7	LUVA EMBORRACHADA (Luva de segurança confeccionada em tecido de algodão (suedine) e aramida com revestimento DUPLO de borracha nitrílica granulada na palma e dedos modelo clute, punho em malha, Tamanho G)	Volk	6168	UNID	R\$8,53	R\$52.613,04
	VALOR T	OTAL:	R\$ 52.613,04			

VALOR TOTAL: R\$ 135.849,89 (cento e trinta e cinco mil oitocentos

e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

DATA DE FIRMATURA: 16/03/2020 VIGÊNCIA: 16/03/2020 a 16/03/2021

FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO nº 044/2020 – regido pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520/2002, conforme consta no processo nº

40.008/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP

ARP N°: 010/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO

PROMITENTES CONTRATADAS: ROSALINA MARIA DE MORAES

SOUZA – EIREL

CNPJ/CPF: 14.161.820/0001-70

OBJETO: O presente termo tem como objeto à eventual e futura aquisição de embalagem de isopor (marmitex), pelo Sistema de Registro de Preços, conforme quantitativos e demais especificações contidas no Termo Referencial do Edital.

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNIT	V A L O R TOTAL
1	Embalagem de isopor, tipo Marmitex	Isobras	58.000	UNID	R\$ 0,40	23.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)

DATA DE FIRMATURA: 18/03/2020 VIGÊNCIA: 18/03/2020 a 18/03/2021

FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO nº 056/2020 – regido pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520/2002, conforme consta no processo nº

39.849/2019



EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 065/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO

CONTRATADA: L A MARTINS INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS

EIRELI - ME CNPJ/CPF: 28.319.914/0001-39

OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de produtos para realização do Circuito de Corrida de Rua das Águas Termais de Jataí — GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e de acordo com a Proposta de Trabalho nº 433/19 Secretaria Especial do Esporte/Prefeitura Municipal de Jataí/GO, Convênio SINCONV N° 883671/2019 — MINISTÉRIO DA CIDADANIA — MC/PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ (GO).

ITEM	DESCRIÇÃO	QND	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	WINDFLAGS – mastro de 5,70 divido em 4 partes, tecido personalizado de 0,90x 4,50.	8	Unid	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00

DATA DE FIRMATURA: 10/03/2020 VIGÊNCIA: 10/03/2020 a 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.122.2739.2.036 — 3.3.90.30.00; e

27.122.2739.2.036 - 3.3.90.39.00.

FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2020— regido pela Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo nº 6.419/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 066/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO

CONTRATADA: PABLO PEREIRA FRANCO DE SOUZA - MEI

CNPJ/CPF: 19.459.129/0001-90

OBJETO: O presente contrato tem como objeto e a contratação de serviços para realização do Circuito de Corrida de Rua das Águas Termais de Jataí — GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e de acordo com a Proposta de Trabalho nº 433/19 Secretaria Especial do Esporte/ Prefeitura Municipal de Jataí/GO, Convênio SINCONV N° 883671/2019 — MINISTÉRIO DA CIDADANIA — MC/PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ (GO).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	LOCAÇÃO DE MESAS DE PLÁSTICO	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
11	LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICOS	100	R\$1,00	R\$ 100,00



DATA DE FIRMATURA: 10/03/2020 VIGÊNCIA: 10/03/2020 a 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.122.2739.2.036 - 3.3.90.30.00; e

27.122.2739.2.036 - 3.3.90.39.00.

FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2020— regido pela Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo nº 6.419/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 070/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO

CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

VEÍCULOS LTDA

CNPJ/CPF: 06.020.318/0001-10

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Önibus Rural Escolar - ORE 1: ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronterira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do	Unidade	01	R\$ 193.632,00	R\$ 193.632,00
	veículo, ao nível do piso interno.				

DATA DE FIRMATURA: 17/03/2020 VIGÊNCIA: 17/03/2020 a 17/03/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

1.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1239.1.005-4.4.90.52.00. FUNDAMENTAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO, na condição de "CARONA"do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, em consequência da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2019, doravante referido no Processo Administrativo nº. 23034.050192/2018-41, juntamente com o Processo Administrativo do Município de Jataí nº 2.422/2020 – regido pela Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 069/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO CONTRATADA: INSTITUTO SAMUEL GRAHAM

CNPJ/CPF: 02.249.316/0001-47

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a locação de imóvel, situado na Rua Léo Lince, n. 610, Setor Samuel Graham, nesta cidade de Jataí, Estado de Goiás, com destino exclusivo para instalações da Universidade Estadual de Goiás – UEG, unidade de Jataí, que ocupará: uma biblioteca com área de 412,25m², um laboratório com área de 96,00 m², um pavilhão com 651,29m², mais salas com 118,00m²m, assim tendo uma área total locada de 1.277,54 m², sendo que este total se divide em: 09 (nove) salas de aula, 02 (dois) sanitários, 09 (nove) salas de administração e 02 (dois) salas anexas à Biblioteca do IPSG, imóvel com 12 (doze) cômodos, 05 (cinco) sanitários, 01 (uma) varanda frontal, 01 (uma) varanda de fundos, 01 (uma) área de serviço, e 01 (uma) garagem, bem como disponibilizado o Ginásio de Esportes Coberto e também o Auditório. Tudo em conformidade com o Convênio Devidamente Assinado entre a UEG - Universidade Estadual de Goiás e o Município de Jataí, previamente autorizado pela Lei Municipal n.º 3.581/2014.

DATA DE FIRMATURA: 13/03/2020 VIGÊNCIA: 13/03/2020 a 13/01/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 150.815,83 (cento e cinquenta mil, cento e

oitocentos e quinze reais e oitenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.364.1239.2.032-3.3.90.39.00. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2020— regido pela Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo nº 5.177/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 059/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO

CONTRATADA: SS2 SERVIÇOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA -

MF

CNPJ/CPF: 26.817.275/0001-06

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, configuração, manutenção e suporte técnico para implantar o centro integrado de comando e controle (cicc) no Município de Jataí atendendo ao Convênio 891870/2019 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo Referencial do Edital (Anexo I).

ITEM	NOME ITEM		MA	ARCA	VALOR TOTAL	
1	Centro de Comando Integrado		Ss2 Tecnologia		R\$ 250.270,00	
	DESCRIÇÃ	O ITEM 01 - CEN	TRO DE COMANDO INTEGRADO			
ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Videowall 4x2	Christie – FHD492 XB / Alfa Pedestais – Suporte vídeo wall	1	Unid	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
1.2	Estado de monitoramento e imagem	Dell Vostro / AOC – G2460PF / AXXON NEXXT – SW-ANU- CEM-RTL	2	Unid	R\$ 7.600,00	R\$ 15.200,00



1.3	M e s a controladora	DAHUA / NKB1000	2	Unid	R\$ 9.910,00	R \$ 19.820,00
1.4	Cabo óptico 4FO	Fibracem / CFOA-SM- AS80-4F	9.000	Unid	R\$ 12,25	R \$ 110.250,00

DATA DE FIRMATURA: 03/03/2020 VIGÊNCIA: 03/03/2020 a 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 250.270,00 (duzentos e cinquenta mil, duzentos

e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.0639.1.032-4.4.90.52.00. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão nº 030/2020 - regido pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520/2002, conforme consta no processo nº

1.067/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 060/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO

CONTRATADA: ELIOMAR ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA - MEI

CNPJ/CPF: 13.243.856/0001-30

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de montagem e desmontagem de tendas sanfonadas 3x3, adequação de tomadas e iluminação das tendas, e serviços

elétricos em geral.

DATA DE FIRMATURA: 05/03/2020 VIGÊNCIA: 05/03/2020 a 05/02/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.661.2239.2.042 – 3.3.90.39.00. FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de licitação nº 003/2020 – regido pela Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo nº 2.389/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 061/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO

CONTRATADA: GLEIDE GONÇALVES PAMPLONA - ME

CNPJ/CPF: 07.388.607/0001-30

OBJETO: O presente contrato destina-se a estabelecer os parâmetros gerais para contratação de empresa do ramo, visando à preparação e fornecimento contínuo de lanches prontos, sendo pão e leite, para fornecimento aos servidores braçais da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Jataí.

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de pão francês.	50g, cortado ao meio e passado com manteiga de boa qualidade	Palácio dos Paes	48960	Unid	R\$ 1,20	R\$ 58.752,00
2	Fornecimento de leite integral	Tipo UHT ou pasteurizado (A, B ou C)	Italac	14688	Litro	R\$ 3,50	R\$ 51.408,00

DATA DE FIRMATURA: 06/03/2020 VIGÊNCIA: 06/03/2020 a 06/03/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 110.160,00 (cento e dez mil cento e sessenta

reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.1539.2.039 - 3.3.90.30.00 FUNDAMENTAÇÃO: Pregão nº 042/2020 - regido pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520/2002, conforme consta no processo nº 2.695/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 062/2020

DOADOR: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO

DONATÁRIA: LAVOSIER PEREIRA DE LIMA E CIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 11.886.226/0001-58

OBJETO: O objeto do presente contrato é a PROMESSA de doação com encargo, de área de 617,14 m², situada no Bairro Primavera II, Rua 7, quadra 08, medindo 32,93 metros de frente, 25,28 metros de fundo, por 22,40 metros do lado direito e 22,83 metros do lado esquerdo, limita à direita com o lote 18 à esquerda com a rua 58 e ao fundo com a área verde, objeto da matrícula nº 50.247, para realizar a instalação de empresas no Município de Jataí, visando o fomento do desenvolvimento econômico e social do Município, bem como a geração de impostos e empregos, conforme escritura registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Jataí, contendo as medidas e confrontações constantes nas Certidões, anexo ao edital, levada a efeito pela Licitação através da CONCORRÊNCIA nº 001/2020, autuada no Processo nº 7.731/2019, devidamente homologada.

INVESTIMENTO: R\$ 975.490,00 (novecentos e setenta e cinco mil,

quatrocentos e noventa reais). DATA DE FIRMATURA: 09/03/2020 VIGÊNCIA: 09/03/2020 a 09/03/2040

FUNDAMENTAÇÃO: CONCORRÊNCIA nº 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 063/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO CONTRATADA: ENILDE MARTA SILVA LEÃO - MEI

CNPJ/CPF: 13.264.136/0001-50

OBJETO: O presente contrato tem como objeto e a contratação de serviços para realização do Circuito de Corrida de Rua das Águas Termais de Jataí – GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e de acordo com a Proposta de Trabalho nº 433/19 Secretaria Especial do Esporte/ Prefeitura Municipal de Jataí/GO, Convênio SINCONV N° 883671/2019 – MINISTÉRIO DA CIDADANIA – MC/PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ (GO).

ITEM	DESCRIÇÃO	QND	UNID	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE ESTRUTURA: E S t r u t u r a pórtico de largada e chegada em groud, de 8 x 4 m box truss. Palco 8 x 6m, um pórtico back drop (fundo de palco para p r e mi a ção) 4 x 3m box truss de 30. A r es ponsá v el pela locação das estruturas s e r á r esponsá v el pela locação das estruturas s e r á r esponsá v el p e l a montagem e desmontagem de toda e s t r u t u r a l o c a d a, incluindo - se todas as lonas.	4	Serviço	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00



DATA DE FIRMATURA: 10/03/2020 VIGÊNCIA: 10/03/2020 a 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.122.2739.2.036 – 3.3.90.30.00; e

27.122.2739.2.036 - 3.3.90.39.00.

FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2020— regido pela Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo nº 6.419/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 067/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO CONTRATADA: QUIRINO MORAES DA SILVA - ME

CNPJ/CPF: 09.502.553/0001-17

OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de produtos para realização do Circuito de Corrida de Rua das Águas Termais de Jataí — GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e de acordo com a Proposta de Trabalho nº 433/19 Secretaria Especial do Esporte/Prefeitura Municipal de Jataí/GO, Convênio SINCONV N° 883671/2019 — MINISTÉRIO DA CIDADANIA — MC/PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ (GO).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ABRAÇADEIRA DE NYLON	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
08	LONAS PARA PÓRTICO DE LARGADA/ CHEGADA — parte superior: 02 peças, medindo 7,8x0,9m. Parte lateral: 4 peças, medindo 3,9x0,9. Todas as peças com acabamento em ilhós e em policramia.	6	R\$ 326,00	R\$ 1.956,00

DATA DE FIRMATURA: 10/03/2020 VIGÊNCIA: 10/03/2020 a 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 2.056 (dois mil e cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.122.2739.2.036 — 3.3.90.30.00; e

27.122.2739.2.036 - 3.3.90.39.00.

FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2020— regido pela Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo nº 6.419/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 068/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO

CONTRATADA: TIME RACE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA LTDA

- ME

CNPJ/CPF: 17.600.932/0001-78

OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de produtos com prestação de serviço para realização do Circuito de Corrida de Rua das Águas Termais de Jataí – GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e de acordo com a Proposta de Trabalho nº 433/19 Secretaria Especial do Esporte/Prefeitura Municipal de Jataí/GO, Convênio SINCONV N° 883671/2019 – MINISTÉRIO DA CIDADANIA – MC/PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ (GO).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
3	CONES – confeccionados em pvc, na cor laranja com faixas reflexivas, altura mínima de 750 mm	2000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00			
4	CAVALETES 300 x 200	60	R\$ 78,30	R\$ 4.698,00			
6	CRONÔMETRO Progressivo Digital Dupla Face com informação de hora, minutos e segundos.	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00			
7	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM - 02 tapetes na largada e chegada, tapetes no controle de prova e leitores para largada e chegada no tamanho mínimo de 5m.	4	R\$ 7.000,00	R\$ 28.000,00			

DATA DE FIRMATURA: 10/03/2020 VIGÊNCIA: 10/03/2020 a 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 51.098,00 (cinquenta e um mil e noventa e

oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.122.2739.2.036 - 3.3.90.30.00; e

27.122.2739.2.036 - 3.3.90.39.00.

FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2020— regido pela Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo nº 6.419/2020.



Criado pela Lei nº 3.379 de 26 de Fevereiro de 2013

Edição e Publicação: Assessoria de Comunicação Periodicidade: Diário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ
CONECTADA COM O FUTURO